



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXII — N.º 90

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 1964

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente do Diretor Geral

Dia 11 de maio de 1964

DIVERSOS

Jorge Ernesto Gaullier (... pedi-

do de prorrogação na patente mod. ut. n.º 2.890) — Concedo a prorrogação da patente nos termos do parecer do Diretor da Div. Jurídica (2.º quinquênio).

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO

Caio Cia. Americana Industrial de Ônibus (recorrendo do despacho que deferiu o termo 152.145 mod. industrial de Ciferal Comércio e Indústria S. A.) — Mantenho o despacho concessivo da patente em face do pronunciamento dos técnicos.

Caio Cia. Americana Industrial de Ônibus (recorrendo do despacho que deferiu o termo 152.146, mod. ind. de Ciferal Comércio e Indústria S. A.) — Mantenho o despacho concessivo da patente em face do pronunciamento técnico.

Divisão de Patentes

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 11 de maio de 1964

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048, de 29-12-61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO DEFERIDOS

N.º 79.164 — Processo de produção de podofilotoxina glucoside beta peltatina glucoside e alfa peltatina glucoside a partir de espécies de podofilo — Sandoz S. A.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

N.º 100.948 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a um aparelho para moer — Standard Electronic Corp, N.º 103.194 — SAS, Lavorezione Materie Plastiche.

N.º 105.569 — Um processo para preparar um complexo proteína liti-dio sintético e processo para prepará-lo a partir de matérias-primas vegetais — C. C. D. Processes Limited.

N.º 107.600 — Processo para a produção de 6 alfa metil 9 alfa fluor 11 oxigenado 17 alfa hidroxil 1,4 pregnadieno 3,20 diona — The Upjohn Co.

N.º 107.909 — Processo e aparelho para ativação de poço — Petroleum Total Research Inc.

N.º 113.033 — Processo de produzir azo corantes — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

N.º 108.779 — Processo para preparar um modo componente catalizadores, novas composições catalizadoras e seu uso na polimerização de olefinas — Imperial Chemical Industries Limited.

N.º 109.990 — Processo para a isomerização de butileno 1 a butileno 2 — N. V. de Battaafsche Petroleum Maatschappij.

N.º 111.313 — Método para a preparação de um sal de carbinoxamina — David Arthur Schlichting.

N.º 112.715 — Processo de cianação — Rohm & Haas Co.

N.º 113.033 — Processo de preparar novos poliésteres carboxi metilicos — Sandoz S. A.

N.º 113.470 — Dispositivo automotriz compreendendo uma máquina coletora de sal — Officine Meccaniche M. Carello.

N.º 113.648 — Processo de copolimerização — Hércules Powder Co.

N.º 113.683 — Processo de purificação de treonina isolando-a de misturas — Tanabe Seiyaku Co Ltd.

N.º 115.136 — Explosivo de segurança — Fritz Frutiger.

N.º 115.678 — Processo para a obtenção de álcool polivinílico puro — Farbwerke Hoechst Aktiengeselis

chaft Vorm Heister Lucius & Bruning.

N.º 116.251 — Processo para a fabricação de um derivado de 1:1 dióxido de 3:4 dihidro 1:2:4 benzotiadiazina — Ciba Societe Anonyme.

N.º 116.291 — Processo para a obtenção de corantes — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm Meister Lucius & Bruning.

N.º 117.562 — Processo para a obtenção de quinacridona linear na fase de gama cristal e produtos industriais e produtos industriais, particularmente vernizes, massas plásticas, tintas de impressão e de pintura, contendo a mesma — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm Meister Lucius & Bruning.

N.º 117.615 — Aperfeiçoamentos Em Máquina Para Vulcanizar Pneumáticos e Câmaras de Ar — João Baptista Amaral Júnior.

N.º 118.147 — Processo de Fabricação de Ésteres do Acido Fosfórico — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

N.º 118.155 — Processo de recuperação Química — The Babcock & Wilcox Co.

N.º 118.158 — Um Processo e Aparelho Para Produzir Laminados Plásticos Com Inserção de Reforço Zona Superfície Registrante As Intempéries — Filcon Plastics Corp.

N.º 118.159 — Um Processo e um Aparelho Para Produção de Laminados Plásticos Com Inserção de Reforço de Contorno Transversal — Filcon Plásticos Corp.

N.º 118.10 — Um Processo e um Aparelho Para Produção de Laminados Plásticos Com Inserções de Reforço de Contorno Transversal — Filcon Plásticos Corp.

N.º 118.161 — Um Processo e aparelho Para Produzir Laminados Plásticos Com Inserções de Reforço Decorativos — Filcon Plastics Corp.

N.º 118.224 — Aperfeiçoamentos A Polimerização de Etileno — Compagnie De Saint Gobain.

N.º 118.322 — Um Processo Para A Preparação de Derivados de 5 Hidroxil Dibenzocicloheptano — N V Koninklijke Pharmaceutische Fabriek V L Brocades Stheeman & Pharmacia.

N.º 118.569 — Uma Cortina Ou Anteparo Um Bloco Para A Dita Cortina Ou Anteparo — Hunter Douglas International Quemec Ltda.

N.º 119.431 — Processo e Aparelho Para A Purificação de Salmoura — Ciba Societe Anonyme.

N.º 119.436 — Processo de Preparação de Amidas do Acido Halogênio Carbonico — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

N.º 119.971 — Papel Extensível e Processo Para Produzi-lo — Crown Zellerbach Corp.

N.º 119.973 — Preparação de Anilaminas Secundárias. — The B F Goodrich Co.

N.º 119.985 — Novo Processo de Fabricação de Fibras Para Substituir Couro Em Geral — Ostermayer & Cia. Ltda.

N.º 120.039 — Processo Para a Insomnização de Compostos Tricíclicos — F. Hoffmann La Roche & Cie. Societe Anonyme.

N.º 149.345 — Aperfeiçoamento em Máquina Para Fabricação de Blocos de Concreto Vidrados Para Construção — Humberto Croce Netto Bruno Manelli.

MODELO DE UTILIDADE DEFERIDO

N.º 85.066 — Nova Arvore de Natal — Trol S.A. Indústria e Comércio.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO DEFERIDO

N.º 108.018 — Aperfeiçoamentos Relativos a Máquinas de Lavar — Otto Welter.

RESTAURAÇÃO DE PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

N.º 111.346 — Novo Processo de Propaganda Incluindo Distribuição de Amostras — Vito Nilton Masi e Emilio Pallavicino — Concedo o desarquivamento do processo.

RESTAURAÇÃO DE PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

N.º 111.346 — Novo Processo de Propaganda Incluindo Distribuição de Amostras — Vito Nilton Masi e Emilio Pallavicino — Concedo o desarquivamento do processo.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO INDEFERIDO EM FACE DO LAUDO TÉCNICO

N.º 85.065 — Novo Cinto Sem Fivelas — Jacques Hochberg.

N.º 85.905 — Processo Para Elaboração de Preparados Orgânicos — Rhein Chemie G.M.B.H.

N.º 107.052 — Composições Plásticas — Union Carbide Corporation.

N.º 110.181 — Aperfeiçoamentos em Dispositivo Para Encher e Calorar Câmaras de Ar — Ildefonso Valcarlos Regal.

DESISTÊNCIA DE PROCESSO

Ciba Societe Anonyme — Declara a desistência do termo 126.375 —

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicação do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 600,00	Semestre	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido

Privilégio de Invenção para: Processo Para a Fabricação de um Agente Imunizador Contra Tubercle Bacilli — Anote-se a desistência e arquivase o processo.
Franz Plasser Bahnbaumaschinen — Declara a desistência do termo 126.802 — Privilégio de Invenção para: Máquina Móvel Para Socar a Superestrutura de Estradas de Ferro — Anote-se a desistência e arquivase o processo.

DIVERSOS

N.º 126.941 — Adalberto Zannoni de Brito — Arquivase o processo.

Exigências:

Dr. Oswaldo Falsetti — Oponente do termo 103.264 — Cumpra a exigência.
N.º 150.394 — Cia. Industrial Nossa Senhora da Conceição — Cumpra a exigência.
N.º 121.479 — Heinrich Koppers G. M. B. H. — Cumpra a exigência.
N.º 121.623 — Dr. Karl Ziegler — Cumpra a exigência.
N.º 103.326 — Indústrias Soares S. A. Borracha e Metais — Cumpra a exigência.
N.º 110.587 — Antônio Carreira — Cumpra a exigência.
N.º 112.036 — Columbia Ribbon & Carbon Manufacturing Co. Inc. — Cumpra a exigência.
N.º 112.651 — Syntex S. A. — Cumpra a exigência.
N.º 113.368 — Otto Johannes Bruun — Cumpra a exigência.
N.º 124.238 — Porcelana Renner S. A. — Cumpra a exigência.
N.º 126.988 — Zeusul Instrumentos e Máquinas Ltda. — Cumpra a exigência.
N.º 131.177 — Angela Bittelli Zocchi — Cumpra a exigência.
N.º 132.398 — Alberto Cherem — Cumpra a exigência.

N.º 133.053 — Ernesto Rothschild S. A. Indústria e Comércio — Cumpra a exigência.
N.º 133.990 — Umberto Bongiovanni — Cumpra a exigência.
N.º 135.868 — Sopal Sociedade de Produtos Alimentícios Ltda. — Cumpra a exigência.
N.º 137.126 — Marques Costa & Cia. Ltda. — Cumpra a exigência.
N.º 141.159 — Indústrias Mecânicas Hermann Ltda. — Cumpra a exigência.
N.º 149.454 — Emilian Bobkowitz — Cumpra a exigência.
N.º 142.224 — Manuel de Campos Mello — Cumpra a exigência.
Arquivamento de processos:
Ficam os processos de patente abaixo mencionados arquivados.
N.º 91.536 — Moacyr de Castanillo Raggio.
N.º 108.119 — Kiiti Hase.
N.º 108.541 — Rafael Nelson de Oliveira Doria.
N.º 109.245 — Manufatureira de Pano Couro Brasil Ltda.
N.º 109.415 — Montecatini Società Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica.
N.º 111.188 — João Paulo Ribeiro.
N.º 112.614 — Nicolino Guimarães Moreira.
N.º 112.801 — Macapa Indústria de Auto Peças S. A.
N.º 112.605 — Osvaldo de Jesus Xavier Marques.
N.º 113.265 — B. Ingedos Beija Flor S. A. Indústria e Comércio.
N.º 113.663 — Fábrica Metalúrgica Diana Ltda.
N.º 113.700 — Indústria Fogões Regência Ltda.
N.º 113.857 — Gotz Fred von Rautenfeld.
N.º 114.111 — João Pereira.

114.114 — Societe Belge de L'Azote et des Produits Chimiques ou Marly e Societé Garbochimiques S. A.
N.º 114.138 — Soares & Nogueira Ltda.
N.º 114.311 — Admar Lopes da Cruz.
N.º 114.320 — Walter Edwin Fehr.
N.º 114.756 — Augustin Martinez Latorre.
114.891 — Johnm Glockshuber.
N.º 116.659 — Indústria Semeraro S. A. Metalúrgica em Geral.
N.º 116.660 — Indústria Semeraro S. A. Metalúrgica em Geral.
N.º 117.504 — Omar Claro de Oliveira.
N.º 118.097 — Pedro Machado Filho.
N.º 118.294 — Edward Mandatlot.
N.º 118.636 — William Carl Mendel e John L. Scidel.
N.º 118.689 — Buschle Irmãos Ltda.
N.º 118.870 — Nicolino Guimarães Moreira.
N.º 119.095 — Armando Ferreira da Costa.
N.º 119.579 — Cia. Industrial Delfos. S. A.
N.º 119.638 — Joseph Lerebours.
N.º 119.665 — Nicolino Guimarães Moreira.
N.º 119.965 — Vidroplas Cia. Industrial de Plásticos.
N.º 120.116 — Paulo Mendes Alvarenga.
N.º 120.117 — Paulo Mendes Alvarenga.
N.º 120.304 — Takahisa Shimpō.
N.º 120.368 — Telaco Importação e Comércio Ltda.
N.º 120.487 — José Pezzo.
N.º 120.666 — Francisco Ivayr Borges.
N.º 120.679 — Otto Grosskoff e Terçilo Briza.
N.º 120.863 — Ladislau Martin.
N.º 120.911 — Gulomedes Toledo.

N.º 121.108 — Willifm Visser.
N.º 121.184 — Nicola Dunin Borkowisky.
N.º 121.502 — Gilberto Bianchetti.
N.º 121.548 — Mario Luiz da Costa Sol.
N.º 121.592 — José Orlando Zampolli e José Barlauskas Jr.
N.º 121.657 — Aldo Bonaldo.
N.º 121.698 — Pedro Corrêa Pôrto e Daniel Ferreira Pestana.
N.º 121.700 — Pedro Corrêa Pôrto e Daniel Ferreira Pestana.
N.º 121.809 — Metalúrgica Zhali Limitada.
N.º 122.385 — Geraldo Rocha Ferraz.
N.º 126.964 — Rafael Polo.
N.º 126.949 — Paulo Nóbrega Fernandes.
N.º 126.969 — Antônio Pedone de Oliveira.
N.º 127.032 — Asriel Stritzel.
N.º 128.626 — Hugo da Costa Siqueira.
N.º 131.215 — Virgínio Augusto Ferreira Coutinho.
N.º 131.298 — Ary Baddini Tavares.
N.º 134.886 — Ozorio Vieira Rodrigues.
N.º 136.025 — Balthazar Perseke e Manfred Muller.
N.º 136.858 — Washington Machado.
N.º 137.854 — Violet Sonja Bulei.
N.º 139.384 — Moacyr Veiga Martins e Antônio Vieira.
N.º 139.794 — Genzo Matsumaru.
N.º 140.526 — Same Curt.
N.º 120.061 — Bernini & Cia. Ltda. — Arquivem-se os processos.

Divisão de Privilégios de Invenção

EXPEDIENTE DO DIRETOR

RIO, 11 DE MAIO DE 1964

Notificação:
Uma vez decorrido o prazo de recorro previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais Dez Dias — para eventuais juntadas de recur-

pos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificadas os requerentes abaixo mencionados a comparecer na este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

PRIVILEGIO DE INVENÇÃO DEFERIDOS

TERMOS:

N. 118.342 — Prensa, Máquina de Estampar ou Similar — Requerente — L. Schuler — A.G.
 N. 118.343 — Espiga Retesadora Para Dispositivos Desenroladores Em Laminadores de Fita e Fôlhas Metálicas — Requerente — Aluminium Industrie Aktien Gesellschaft.
 N. 118.344 — Freio de Enrolamento Para Laminadores de Fitas e Fôlhas Metálicas — Requerente — Aluminium Industries Aktien Gesellschaft.
 N. 118.881 — Composição de Revestimento de Metal de Resina Vinílica — Requerente — American Can Company.
 N. 112.436 — Processo para Estampar Fotografias Em Porcelana, Louças e Fraça — Requerente: Cheng Wei Shee — Republicado por ter saído com incorreções.
 N. 115.302 — Xantenos e Tixantenos, Bem Como Processo Para Produzir os Mesmos — Requerente — Kafalas A.S. — Republicado por ter saído com incorreções.

MODELO DE UTILIDADE DEFERIDOS

TERMOS:

N. 100.727 — Aperfeiçoamentos Relativos a Régua Graduada — Requerente — Hugo de Lyra Novais — Republicado por ter saído com incorreções.
 N. 134.159 — Novo Tipo de Mesa Cabide Encamoteável Para Leitura e Alimentação na Cama — Requerente — Alfredo Petinatti — Republicado por ter saído com incorreções.

EXIGÊNCIAS

Cerâmica São Caetano S.A. — Requerente do termo 93.473 — Privilégio de Invenção — Cumpra a exigência.

TERMOS:

N. 85.077 — Orlando Paula Moreira — Cumpra a exigência.
 N. 94.595 — Rohm & Haas Comereira — Cumpra a exigência.
 N. 109.764 — Electro Mecânica Viarengo Sociedade de Responsabilidade Ltda. — Cumpra a exigência.
 N. 113.765 — General Electric Company — Cumpra a exigência.
 N. 114.106 — Carter Products Inc. — Cumpra a exigência.
 N. 115.191 — Japan Antibiotic Research Association e Nippon Kayarku Kabushiki Kaisha — Cumpra a exigência.
 N. 116.109 — Honeywell Controles Ltda. — Cumpra a exigência.
 N. 122.745 — OMei Ltda., Indústria e Comércio — Cumpra a exigência.
 N. 124.037 — Arburg Feingeratefabrik — OHG, Hehl & Shöne — Cumpra a exigência.
 N. 124.077 — United States Pipe And Foundry Company — Cumpra a exigência.
 N. 124.292 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm. Meister Lucius & Bruning — Cumpra a exigência.
 N. 124.434 — Carlo Erba S. P. A. — Cumpra a exigência.

N. 124.471 — Steel Improvement & Forge Company — Cumpra a exigência.
 N. 125.268 — Robertshaw Fulton Controls Company — Cumpra a exigência.
 N. 125.297 — Zenith Radio Corporation — Cumpra a exigência.
 N. 125.358 — Anatole Kagan — Cumpra a exigência.
 N. 125.693 — The Cross Company — Cumpra a exigência.
 N. 125.972 — Universal Oil Products Company — Cumpra a exigência.
 N. 126.114 — Pittsburgh Plate Glass Company — Cumpra a exigência.
 N. 125.991 — Institut Français du Petrole des Carburants et Lubrifiants — Cumpra a exigência.
 N. 127.011 — Ciba Societe Anonyme — Cumpra a exigência.

EXIGÊNCIAS

Luiz Soares — No recurso enteposto contra o indeferimento do termo 56.567 — Cumpra a exigência.
 N. 107.903 — James W. Wandell — Cumpra a exigência.
 N. 119.013 — Guilherme Theoto — Benedito Soares de Oliveira e José Bento — Cumpra a exigência.
 N. 120.824 — Metalúrgica Albion S. A. — Cumpra a exigência.
 N. 123.206 — João Maggion — Cumpra a exigência.
 N. 123.232 — The Singer Manufacturing Company — Cumpra a exigência.
 N. 129.738 — Union Carbide Corporation — Cumpra a exigência.
 N. 141.605 — Móveis Teperman S. A. — Cumpra a exigência.
 N. 145.929 — Aage Vest — Cumpra a exigência.
 N. 145.996 — B.R.G. — Cumpra a exigência.
 N. 147.304 — Hermorion Ltd. — Cumpra a exigência.
 N. 147.412 — Vincenzo Chezzl, Lino Messarani, Luiz Carlos Graça Wagner — Cumpra a exigência.
 N. 147.583 — Chemolimpex Magyar Vegyiaru Kulkereskedelmi Vallalat — Cumpra a exigência.
 N. 147.653 — Inge Davidson — Cumpra a exigência.
 N. 147.668 — Odewaldo Leite — Cumpra a exigência.
 N. 147.762 — João Antonio da Silva — Cumpra a exigência.
 N. 149.346 — The Bendix Corporation — Cumpra a exigência.
 N. 149.348 — Pittsburgh Plate Glass Company — Cumpra a exigência.
 N. 140.349 — Indusmec Indústrias Mecânicas Ltda. — Cumpra a exigência.
 N. 149.350 — 149.351 — Indusmec Indústrias Mecânicas Ltda. — Cumpra as exigências.
 N. 149.503 — Antonio Pedone — Cumpra a exigência.
 N. 149.513 — Indatom — Cumpra a exigência.
 N. 149.556 — Mildan Ltda. — Cumpra a exigência.
 N. 149.560 — Raoul de Portis — Cumpra a exigência.
 N. 149.562 — Julio Bitelman — Cumpra a exigência.
 N. 117.036 — Walter Glauser — Cumpra a exigência.
 N. 147.839 — Metalúrgica Alympia Ltda — Satisfaça exigência.

N. 149.357 — 149.358 — Fábrica de Filó S. A. — Satisfaça exigência.
 N. 113.637 — Pittsburgh Plate Glass Co — Satisfaça exigência.
 N. 123.066 — Leo Brazipolon Queiroz de Tomaszewski e Fautso Riccardi — Satisfaça exigência.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE INTERFERÊNCIA

Rio, 11 de maio de 1964

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048, de 29.12.61 e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

MARCAS DEFERIDAS

N. 266.821 — IMASA — classe 21 — Imasa Industrial e Mercantil Assumpção S. A.
 N. 252.768 — Mucotrat — classe 3 — Normark Werke Gesellschaft Mit Beschraenkter Haftung.
 N. 325.435 — Spumar — classe 28 — Spumar Espuma Je Nylon S. A. Ind. e Comércio — na classe 28.
 N. 368.424 — Apolo — classe 11, 8 — Companhia Brasileira de Produtos de Aço.
 N. 372.026 — American Standard — classe 8 — American Radiator And Standard Sanitary Corporation.
 N. 383.920 — Sekaps — classe 3 — American Cyanamid Company.
 N. 384.059 — Alton — classe 17 — Byngton & Cia.
 N. 384.227 — Incimê — classe 8 — Incimê Industrial Comercial Importadora e Exportadora Ltda.
 N. 384.653 — Wanda — classe 1 — Companhia de Tintas e Vernizes "R. Montesano".
 N. 384.151 — Vidas — classe 39 — São Paulo Alpargater S. A.
 N. 403.531 — Suesaco — classe 5 — Suesaco Importadora Industrial Ltda. — Com exclusão de cimento metálico.
 N. 404.141 — Fixol — classe 10 — Laboratório Lomba Ltda.
 N. 404.563 — Rei da Voz — classe 32 — Rei da Voz Aparelhos Eletro-Sonoros S. A.
 N. 407.229 — Reddis — classe 41 — Castiglione Importadora Ltda.
 N. 407.231 — Leste — classe 41 — Confeitaria e Bar Leite Ltda.
 N. 407.249 — Fabrap — classe 21 — Sociedade Fabricadora de Auto-Peças "Fabrap" Ltda.
 N. 407.256 — Sato — classe 11 — Metalúrgica Irmãos Sato Ltda.
 N. 408.216 — "ABC" — classe 45 — A.B.C. Rádio e Televisão S. A.
 N. 408.228 — ABC — classe 13 — A.B.C. Rádio e Televisão S. A.
 N. 408.241 — Rei da Voz — classe 38 — Rei da Voz Aparelhos Eletro-Sonoros S. A.
 N. 408.242 — Rei da Voz — classe 39 — Rei da Voz Aparelhos Eletro-Sonoros S. A.

N. 408.424 — Propepa — classe 47 — Propepa Produtos do Petróleo Campinas Ltda.
 N. 408.435 — Rua Augusta Esportes Sociedades — classe 32 — Helio Forjaz.
 N. 408.489 — S & L — classe 11 — Stewarts And Lloyds Limited.
 N. 408.517 — Langrossa Santista — classe 22 — Sociedade Anônima Moinho Santista Indústrias Gerais.
 N. 408.538 — Glutetra — classe 3 — "Ibia" Instituto Bioquímico Inter-Americano S. A.
 N. 408.543 — Bermat — classe 8 — Berzuini & Matteucci Ltda. — Com exclusão de máquinas para cortar frios, pão e queijo.
 N. 408.635 — Capelinha — classe 8 — João Wolfrum — Exceto para catracas da cl. 11.
 N. 408.645 — "J W" — classe 8 — João Wolfrum — exceto para catracas da cl. 11.
 N. 408.689 — Emicilina — classe 2 — Laboratório Lepetit S. A.
 N. 408.699 — "ABC" — classe 12 — A.B.C. Rádios e Televisão S. A.
 N. 408.710 — Mago — classe 1 — Antenor da Silveira Peixoto.
 N. 408.723 — São Jeronimo — classe 41 — Panificadora São Jerônimo Ltda.
 N. 408.738 — Reno — Classe 21 — Indústria Auto Reno Ltda.
 N. 408.743 — Aricandura — classe 41 — Panificadora Aricandura Ltda.
 N. 408.752 — China do Sul — classe 41 — Pastelaria China do Sul Ltda.
 N. 408.768 — São Paulo na TV — classe 32 — Antonio Brusco.
 N. 408.782 — Azes da Vitoria — classe 32 — Carlos Ferreira dos Santos.
 N. 408.787 — Coimeta — classe 6 — Mecan-Ferrovenda S. A. — Na classe 6.
 N. 408.807 — Casholine — classe 1 — Brasil Oitica S. A.
 N. 408.903 — Moreno — classe 36 — Ricardo Moreno Bonilha.
 N. 408.948 — Ipalgol — classe 3 — Instituto Pinheiros Produtos Terapêuticos S. A.
 N. 408.956 — Anartrin — classe 3 — Instituto Pinheiros Produtos Terapêuticos S. A.
 N. 408.956 — Anartrin — classe 3 — Instituto Pinheiros Produtos Terapêuticos S. A.
 N. 409.403 — Bosca Internacional — classe 2 — Bosca Internacional Cia. Industrial e Agrícola.
 N. 409.415 — Caro Excel — classe 38 — F. Del Nero S. A.
 N. 409.749 — Tabaris — classe 41 — Churrascaria Restaurante Tabaris Ltda.
 N. 409.751 — Chemilda — classe 41 — Companhia Brasileira de Sorvetes.
 N. 411.571 — Dois Amigos — classe 41 — Paulo Rodrigues & Cia.
 N. 413.511 — Arteb Hella — classe 21 — Artur Eberhardt S. A. Indústrias Reunidas — Com exclusão de alavancas de câmbio, câmbio, e terminais acústicos.
 N. 413.512 — Artes Hella — classe 6 — Artur Eberhardt S.A. Indústrias Reunidas — Com exclusão de azeis abotadores.
 N. 426.879 — Civitas — classe 32 — Civitas Cia. Imobiliária dos Bons Negócios.
 N. 427.598 — Intimté — classe 43 — Hélio Filho.

N. 441.388 — Tecelar — classe 6 — Magitex Brasileira Indústria e Comércio Ltda.

INSIGNIA COMERCIAL DEFERIDA

N. 383.729 — Empresa Funerária "A Religiosa" — classes 25 — 26 — 46 — 33 — 45 — José Augusto dos Santos Filho — Art. 114.
N. 470.069 — Macarrão E' Semp' e Bom e o Macarrão... E' o Melhor — classe 41 — Use Propaganda e Pesquisa de Mercado Ltda. — Artigo 121.

NOME COMERCIAL DEFERIDO

N. 269.797 — Honorária Produtos Farmacêuticos Ltda. — Honorária Produtos Farmacêuticos Ltda. — Art. 109 n. 3.
N. 308.835 — Confeições Jonas Ltda. — Confeições Jonas Ltda. — Art. 109 n. 3.
N. 382.967 — Aliset Sociedade Técnico Comercial Ltda. — Aliset Sociedade Técnico Comercial Ltda. — Art. 109 n. 3.
N. 384.044 — Companhia Aurea Brasileira (Imobiliária Agro-Pecuária) — Companhia Aurea Brasileira (Imobiliária Agro Pecuária) — Artigo 109 n. 1.
N. 408.389 — Associação Beneficente São Luiz — Associação Beneficente São Luiz.
N. 408.646 — Nippontur Passagens e Turismo Ltda. — Nippontur Passagens e Turismo Ltda. — Art. 109 n. 3.
N. 408.776 — DIMPA Distribuidora de Máquinas e Papéis Ltda. — DIMPA Distribuidora de Máquinas e Papéis Ltda. — Art. 109.

TITULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDO

N. 378.647 — A Vulcanizadora — classes 33-39 — Abílio Ferreira — Art. 117 n. 1.
N. 384.764 — Palácio das Rendas — classes 12 — 22 — 24 — 76 — Santos & Lopes — Art. 117 n. 1.
N. 403.276 — LAR — classe 33 — Encadernação Lar Ltda. — Art. 117 n. 1.
N. 406.475 — Padaria Oriental de Oswaldo Cruz — classe 41 — Padaria Oriental de Oswaldo Cruz Ltda. — Art. 117.
N. 408.574 — Papelaria Avenida — classes 38-49 — Papelaria Avenida Ltda. — Art. 117 n. 1.
N. 408.709 — Casa de Saúde e Maternidade São Jorge — classe 33 — Aureo Greenhalgh Lins — Artigo 117.
N. 408.795 — Modas Guacyra — classe 36 — Alice Gase Nassif — Art. 117.
N. 408.960 — Restaurante Padaria Confeitaria Pastelaria Sorveteria e Bar Giordano — classes 33 — 41 — 42 — 43 — Raphael Renato Vellego — Art. 117 n. 1.
N. 425.540 — Sociedade Brasileira de Espiritismo — classe 33 — Carlos Juliano Torres Pastorinho — Artigo 117 n. 1 — Na classe 3.
N. 430.803 — A Bandeirante — classes 4 — 8 — 14 — 15 — 27 — 34 — 40 — 44 — 49 — A.Souza & Filhos Ltda. — Art. 117 n. 1 considerando-se não existente a indicação "indústria brasileira".
N. 446.819 — Odett's Boutique — classe 36 — Odette Cunha de Oliveira — Art. 117 n. 1.
N. 447.100 — Camisaria Tauil — classe 36 — Alfredo Tauil & Cia. — Art. 117 n. 1.

MARCAS INDEFERIDAS

N. 346.771 — Bety — classe 41 — Doces Caseiros Bety Ltda.
N. 382.972 — Café Ouro Verde Mogiano — classe 41 — Elias Abdalah Abi Ghosn.
N. 387.330 — Jaboticabal — classe 21 — Motorauto Jaboticabal S.A.

N. 394.935 — Tupã-Londrina — classe 21 — Empresa Auto Ônibus Tupã Londrina Ltda.
N. 395.034 — Sorensen — classe 21 — Antônio dos Santos Moura.
N. 403.309 — União — classe 4 — Indústria e Comércio de Madeiras União Ltda.
N. 403.323 — Edith Cosat — classe 36 — Criações de Calçados Edith Cosat Ltda.
N. 404.077 — Notre Dame — classe 48 — Indústria e Comércio de Produtos de Toucador Opelin Ltda.
N. 404.616 — Gaucho — classe 19 — Estaqueamento Gaucho Ltda.

N. 406.500 — Aerican Lori — classe 28 — Renato Fontana.
N. 407.697 — Cajuru — classe 16 — Pavimentadora Cajuru Ltda.
N. 403.227 — A B C — classe 25 — A B C Rádio Televisão S.A.
N. 408.439 — Util — classe 16 — Pablo Perez Marrero.
N. 408.554 — Petal Soft — classe 10 — Johnson & Johnson U.S.A.
N. 408.595 — Go-Chik — classe 36 — Indústria de Calçados Go-Chik Ltda.
N. 408.695 — A B C — classe 34 — A B C Rádio e Televisão S.A.
N. 408.856 — Molho Campineiro — classe 41 — José Corrêa do Prado Júnior.
N. 408.883 — Gysa — classe 3 — Jarbas Lopes.
N. 409.557 — Vassoureletrica, classe 8 — Arnano Antônio Maia Rocha.

TITULO DE ESTABELECIMENTO INDEFERIDO

N. 403.318 — Patriarca, classes 41, 42 e 43 — Restaurante Patriarca Limitada.

EXIGENCIAS

N. 377.581 — Humble Oil & Refining Company. — Cumpra a exigência.
N. 377.590 — Humble Oil & Refining Company. — Cumpra a exigência.
N. 408.591 — Bandeirantes Comércio de Persianas Ltda. — Cumpra a exigência.

DIVERSOS

N. 351.517 — Panex S.A. Indústria e Comércio. — Aguarde-se.
N. 366.725 — Sabão Profissional Comércio e Indústria Ltda. — Aguarde-se.
N. 377.846 — Comaco Comércio de Materiais de Construção S.A. — Aguarde-se.
N. 384.418 — Fábrica de Extintores Vanguard Ltda — Aguarde-se.
N. 403.269 — Vematec Comercial e Importadora Ltda. — Aguarde-se.
N. 403.493 — Instaladora Orion Ltda. — Aguarde-se.
N. 403.506 — Enxovais Amaral Ltda. — Aguarde-se.
N. 404.488 — Foresty Rotundo & Cia. Ltda. — Aguarde-se.
N. 404.508 — Rhader's Comercial Ltda. — Aguarde-se.
N. 405.053 — Atlantida Comercial Industrial e Importadora Ltda. — Aguarde-se.
N. 405.093 — Soldas e Eletrodos Especiais American Welding do Brasil Ltda. — Aguarde-se.
N. 407.095 — Metalúrgica Good Star Ltda. — Aguarde-se.
N. 408.215 — Yolacta do Brasil Aparelhos e Fermento para Yogurt Limitada. — Aguarde-se.
N. 408.222 — A.B.C. Rádio e Televisão S.A. — Aguarde-se.
N. 408.411 — F. Queiroz & Pereira. — Aguarde-se.

N. 408.421 — Paulo Rigotti. — Aguarde-se.
N. 408.428 — Arnau Dizoli & Cia. Ltda. — Aguarde-se.
N. 408.445 — Tecidos e Armazinhos São Roberto Ltda. — Aguarde-se.
N. 408.521 — Alberto Sequeira & Cia. Ltda. — Aguarde-se.
N. 408.567 — Silvio Barone. — Aguarde-se.
N. 408.583 — Bruno Castelan & Cia. Ltda. — Aguarde-se.
N. 408.594 — Ferramentaria M. G. Ltda. — Aguarde-se.
N. 408.639 — Técnico Administradora Tasa S.A. — Aguarde-se.
N. 408.724 — Hoshino & Hoshino Ltda. — Aguarde-se.
N. 408.739 — Eletro Mecânica Massami Ltda. — Aguarde-se.
N. 408.778 — Ortizima S.A. Importação Comércio e Representações — Aguarde-se.
N. 408.779 — Sul Oeste de Madeiras S.A. Comércio e Indústria. — Aguarde-se.
N. 408.781 — Companhia Brasileira de Chocolates. — Aguarde-se.
Ns. 408.872 — 408.873 — 408.874 — 408.875 — Edm. Santos Frazão. — Aguarde-se.
Ns. 426.882 — 426.885 — Civitas Cia. Imobiliária dos bons negócios. — Aguarde-se.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PESQUISAS

Dia 11 de maio de 1964

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

MARCAS DEFERIDAS

N. 450.006 — Alvigum — Alvigum Indústria e Comércio Ltda., classe 1.
N. 450.010 — Jovial — Foto Otica Jovial Ltda., classe 8.
N. 450.209 — Escondidinho do Braz — Restaurante e Lanches Escondidinho do Braz Ltda., classe 41.
N. 450.210 — Arret — Laboratório Paulista de Biologia S.A., classe 3.
N. 450.242 — Estingraz — Westingraz Serviços Técnicos S.A., classe 50.
N. 450.254 — Meidensha — Kabosiki Meidensha, classe 8.
N. 450.423 — Revista da União Odontológica Brasileira — União Odontológica Brasileira, classe 32.
N. 450.602 — Armazenagem — Aureliano Machado Lma, classes 17, 33 e 40 (frase de propaganda).
N. 451.163 — Molbo — Moller & Bonniard Ltda., classe 6.
N. 451.300 — Codistil — Construtora de Distilarias Dedini S.A., classe 50.
N. 451.546 — Duphacid — N. V. Philips Duphar, classe 2.
N. 451.550 — Samba em Brasília — Watson Macedo, classe 32.
N. 451.551 — Duas Histórias — Atlantida Cinematografia S.A., classe 32.

N. 451.553 — Dindinho — E Mussi & Cia. Ltda., classe 43.
N. 451.554 — Lobinho e Mussi & Cia. Ltda. — cl. 43.
N. 451.557 — Adonis e Mussi & Cia. Ltda. — cl. 42.
N. 451.558 — Adonis e Mussi & Cia. Ltda. — cl. 42.
N. 451.559 — Adonis e Mussi & Cia. Ltda. — cl. 42.
N. 451.560 — Adonis e Mussi & Cia. Ltda. — cl. 42.
N. 451.561 — Adonis e Mussi & Cia. Ltda. — cl. 42.
N. 451.563 — Adonis e Mussi & Cia. Ltda. — cl. 42.
N. 451.564 — Adonis e Mussi & Cia. Ltda. — cl. 42.
N. 451.703 — Saroma — Chas Pfizer & Co. Inc. — cl. 3.
N. 451.705 — Fibroco — Fibroco Industrial e Comercial de Fibras Ltda. — cl. 31.
N. 451.751 — Nescafé — The Nestlé Co. Inc. — cl. 43.
N. 451.788 — Teto — Teto Decorações e Utilidades Ltda. — cl. 8.
N. 451.789 — Teto — Teto Decorações e Utilidades Ltda. — cl. 11.
N. 451.791 — Teto — Teto Decorações e Utilidades Ltda. — cl. 23.
N. 451.792 — Teto — Teto Decorações e Utilidades Ltda. — cl. 34.
N. 451.793 — Teto — Teto Decorações e Utilidades Ltda. — cl. 40.
N. 451.855 — Fernandópolis — Irmaos Salioni — cl. 41.
N. 451.900 — Abbott Laboratories — cl. 2 — Callimicina.
N. 451.913 — Stratodur — Mauser Kommandit Gesellschaft — cl. 31.
N. 451.916 — Stratodur — Mauser Kommandit Gesellschaft — cl. 7.
N. 451.966 — J.K. — Guilherme Francisco de Moraes — cl. 47 (para lubrificantes apenas).
N. 451.991 — Belleron — Indústria de Acessórios Para Automóveis Belleron Ltda. — cl. 21.
N. 451.995 — Veneza — Casa de Carnes Veneza Ltda. — cl. 41.
N. 452.246 — Jotak — Cia. União dos Refinadores de Açúcar e Café — cl. 41.
N. 452.261 — Agradável — Antônio Ferreira — cl. 41.
N. 452.275 — Leca — Laticínios Leca Ltda. — cl. 41.
N. 452.277 — Estee Lauder — Estee Lauder — cl. 48.
N. 452.427 — O P M P — Organização Planalto de Marcas e Patentes — cl. 50.
N. 452.542 — Decarauto — Decarauto S.A. Comércio Indústria e Importação — cl. 6.
N. 452.549 — Tecnogeral — Tecnogeral S.A. Comércio e Indústria — cl. 26.
N. 452.553 — Tecnogeral — Tecnogeral S.A. Comércio e Indústria — cl. 28.
N. 452.555 — Tecnogeral — Tecnogeral S.A. Comércio e Indústria — cl. 7.
N. 452.673 — Luciana — Romar Plásticos Ltda. — cls. 28 — 37 — 49 (título).
N. 452.723 — Duclélia e Sua Música — Duclélia Botelho Chaves — cl. 32.
N. 452.752 — Bréia — Tecidos Bréia S.A. — cl. 23.
N. 452.787 — Heróis de Ringue — Academia Gracie de Jiu Jitsu S.A. — cl. 32.
N. 452.792 — Almojado Esportiva — Hélio Davidovich — cl. 40.
N. 452.837 — Fortuna — Beneficiadora Jaraguá Ltda. — cl. 41.
N. 452.851 — Shirley — Bebidas Shirley Ltda. Indústria e Comércio — cl. 43.
N. 452.895 — Falco — Mantzaris & Nikolaidis Ltda. — cl. 36.
N. 452.902 — Jamenta — Fiação São Miguel S.A. — cl. 34.
N. 452.917 — Naefco — Firmenich Et. Cie. — cl. 43.
N. 452.993 — Estoril — Bofar Comercial e Industrial Ltda. — cl. 17.

N. 452.994 — Cidia — Indústria e Comércio de Móveis Cidia Ltda. — cl. 40.
 N. 453.114 — Ha Sechs — Carlos Henrique Medeiros — cl. 3.
 N. 453.127 — Labama — Labama Indústria e Comércio de Madeira Limitada — cl. 4.
 N. 453.140 — Ecuagesco — American Home Products Corp. — cl. 3.
 N. 453.176 — Album das Figurinhas Craks do Passado — Oliveira & Benassi — cl. 32.
 N. 453.177 — Album das Figurinhas Craks de Ontem — Oliveira & Benassi — cl. 32.
 N. 453.179 — Album das Figurinhas Idolos de Ontem — Oliveira & Benassi — cl. 32.
 N. 453.180 — Album das Figurinhas Ases do Passado — Oliveira & Benassi — cl. 32.
 N. 453.181 — Album das Figurinhas Ases de Ontem — Oliveira & Benassi — cl. 32.
 N. 453.182 — Album das Figurinhas Veterano — Oliveira & Benassi — cl. 32.
 N. 453.212 — Salflex — Vasoflex S.A. Produtos Plásticos — cl. 28.
 N. 453.235 — Cashmere Bouquet — Colgate Palmolive Co. — cl. 48.
 N. 453.240 — Cashmere Bouquet — Colgate Palmolive Co. — cl. 48.
 N. 453.292 — Giustelar — Giusti & Cia. Ltda. — cl. 11.
 N. 453.372 — Nasa — Casa dos Armazinhos Nasa Ltda. — cl. 12.
 N. 453.379 — Presidente — Soc. Comercial Presidente Ltda. — classe 12.
 N. 453.392 — De Vacas Magras a Vacas Gordas — Dr. Henrique Mendes Franco — cl. 32.
 N. 453.399 — Ibesa — Ibesa Indústria Brasileira de Embalagens S.A. — cl. 40.
 N. 453.407 — Maplam — Maplam Manufatura de Plásticos e Metais Ltda. — cl. 5.
 N. 453.412 — Lavradores Unidos — Lavradores Unidos S.A. — cl. 19.
 N. 453.417 — Ekisafrio — Ekisafrio S.A. Indústria e Comércio de Refrigeração — cl. 8.
 N. 453.420 — Hep — B.T. Babbitt Indústria Química S.A. — cl. 2.
 N. 453.427 — Barcam — Barcam Representações e Comércio de Artigos Domiciliares Ltda. — cl. 8.
 N. 453.431 — Disfanac — Representações Disfanac Ltda. — cl. 21.
 N. 453.484 — Eskimo — Malharia Cigaretten Fabrik A.G. — cl. 44.
 N. 453.474 — Insula — Insula Indústria e Sulamericana de Máquinas S.A. — cl. 6.
 N. 453.860 — Sete Luas — Laboratório Farmacêutico Gonzaga Ltda. — classe 2.

INSIGNIA DEFERIDO

N. 451.891 — Carb — Cláudio de Souza Amaral, classe 33 (art. 114).

TITULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDOS

N. 451.103 — Paradise — Soc. Imobiliária Brasileira Importação e Exportação Ltda., classes 33, 41, 42 e 43 (incluindo a classe 33, art. 117, n.º 1).
 N. 452.082 — Auto Mecânica Taquara — Auto Mecânica Taquara Limitada, classes 21 e 33 (art. 117, n.º 1).
 N. 452.725 — Edifício Luna — Lunart Engenharia Indústria e Comércio Ltda., classe 33 (art. 117, n.º 4).
 N. 452.862 — TV Radionorte — S.A., classes 1, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 20, 21 e 40 (art. 117, número 1).
 N. 453.007 — Jardim Umuarama — João Roderbourg, classe 33 (art. 117, n.º 1).

N. 453.021 — Edifício Carioca — Graça Couto S.A. Ind. e Comércio, classe 33 (art. 117, n.º 1).
 N. 453.024 — Edifício Gávea — Graça Couto S.A. Indústria e Comércio, classe 33 (art. 117, n.º 1).
 N. 453.028 — Edifício Leme — Graça Couto S.A. Indústria e Comércio, classe 33 (art. 117, n.º 1).
 N. 453.042 — Transporte Rodoviários — Otto Augusto de Lima & Cia., classe 33 (art. 117, n.º 1).
 N. 453.124 — José Gomes — Azulay Cavalcanti & Co. Ltd., classe 33 (art. 117).
 N. 453.223 — Conservatório Musical Santa Bárbara — Lotis Pinheiro de Magalhães, classes 33 e 50 (artigo 117, n.º 1).
 N. 453.326 — Fábrica de Móveis São Diogo — Almeida Mattos & Cia. Ltda., classes 33 e 40 (art. 117, número 1).

EXIGÊNCIAS

N. 450.188 — ERCOM — Equipamentos de Rádio Comunicação Ltda. — Satisfaça exigência.
 N. 451.264 — Herminia Corrêa Porto. — Satisfaça exigência

DIVERSOS

N. 450.214 — Luxor Telas de Cinema e Eletrônica Ltda. — Prossiga-se na classe 8.
 N. 450.593 — Patricia Importadora S.A. — Aguarde-se.
 N. 451.914 — Mauser Kommandit Gesellschaft. — Aguarde-se.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇA

Dia 11 de maio de 1964

TRANSFERÊNCIA DE NOME DE TITULAR DE PROCESSO

Angelo Dalle Molle — Transferência para seu nome da marca Emblemática, termo 558.355. — Anote-se a transferência.

NOTICIÁRIO

OPOSIÇÕES

Metal leve S.A. Indústria e Comércio — Oposição ao termo 115.638 — Privilégio de Invenção.
 Fábrica de sacos de papel e divani S.A. — Oposição ao termo 138.740 — Modelo Industrial.
 Indústria e Comércio de calçados Arco Flex S.A. — Oposição ao termo 109.213 — Modelo Industrial.
 Ancora Indústria e Comércio Ltda. — Oposição ao termo 139.218 — Modelo Industrial.
 Sindicato da Indústria de vidros e cristais planos e ócos no Estado de São Paulo.
 Sindicato da Indústria de vidros e cristais planos e ócos no Estado de São Paulo — Oposição ao termo número 142.126 — Modelo Industrial.
 Metalúrgica Oriente S.A. — oposição ao termo 138.015 — modelo industrial de — Ideal Standard S.A. Indústria e Comércio.

RETIFICAÇÕES

Termos:

N.º 116.991 — privilégio de invenção — Películas de silício e processo de prepará-las — requerente:

Merck & Co. Inc. — Pontos publicados em 29 de abril de 1964 e retificado em 7 de maio de 1964.
 N.º 125.578 — modelo de utilidade para — Canaleta para curso de vidros de janelas de autos — requerente — Paulo de Lauro — estabelecido em São Paulo — e depositado em 3 de janeiro de 1961. — Ponto 1. — Na canaleta para curso de vidros de janelas de autos, formada por pela plástica de seção transversal em "U" — revestida internamente por tecido aveludado ou similar, caracterizada pelo fato de que as paredes externas da peça se apresentarem dotadas de saliências ou nervuras paralelas longitudinais, limitando resentrâncias receptoras de adesivo para a fixação da peça aos caixilhos da porta. — Total: dois pontos.
 N.º 132.319 — privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos em cabeços de chuveiros — requerente — Egon Frederico Becker — depositado em 4 de agosto de 1961 — 1 — Aperfeiçoamentos em cabeços de chuveiro, caracterizados pelo fato de compreenderem um disco, substancialmente, circular, móvel, axialmente, dentro do corpo de chuveiro e a uma de cujas faces se prendem, com folga, elementos em forma de pino e dispostos de maneira circular e uniforme, providos, nas suas faces, de entalhes de seção em "V" — decrescente para a ponta desses pinos — Total cinco reivindicações.
 N.º 142.192 — modelo de utilidade: Novas disposições construtivas aplicadas a canaletas para curso de vidro do autos — requerente — Indústria de Canaletas para Autos Plásticos Ltda. — estabelecido em S. Paulo — depositada em 16-agosto-1962. — 1 — Novas disposições construtivas aplicadas a canaletas para curso de vidros de janelas de autos canaletas essas constituídas em "U" — e com bordas longitudinais livres reforçadas por cordões, peça essa revestida por veludo ou similar a ela colada, caracterizadas as novas disposições construtivas pelo de ser o revestimento também costurado, junto as bordas longitudinais ao suporte plástico — Total: dois pontos.

N.º 158.890 — privilégio de invenção: Processo para deslocamento de Amêndoa da castanha do Brasil antiga castanha do Pará (Bertholletia Exelsa H.B.K.) — e outras castanhas e sementes oleaginosas — requerente — José Rodrigues Pereira — do Estado da Guanabara — depositada em 4 de maio de 1964 — 1 — Processo para deslocamento da amêndoa da castanha do Brasil, antiga castanha do Pará (Bertholletia Exelsa H. B. K.) — e outras castanhas e sementes oleaginosas, com episperma do núcleo da castanha, possibilitando a quebra para aproveitamento da amêndoa perfeita, caracterizado pelo processo de resfriamento brusco em ambiente de — 60º C. a — 82º C. (menos 60º C a menos 82º C) — pelo espaço variável de 60 — 120 minutos, após o que a castanha é submetida a um choque dado por uma máquina pelo período de 30 e 90 segundos. — Total: dois pontos.
 Miramar Sociedade Anônima — Oposição ao termo 620.596. — Marca Miramar, classe 41.
 Invicta S.A. Comercial e Construtora — Oposição ao termo 619.409 — Marca Invicta, classe 16.

Brasport S.A. — Oposição ao termo 619.407 — Marca Brasport, classe 40.
 Esfinge S.A. Comércio e Importação — Oposição ao termo 618.451 — Marca Esfinge, classe 11.
 Indústrias Químicas Silva Ltda. — Oposição ao termo 617.975 — Marca Júnior, classe 46.
 King Indústria e Comércio S.A. — Oposição ao termo 618.792 — Marca Kingston, classe 50.
 King Indústria e Comércio S.A. — Oposição ao termo 618.791 — Marca Kingston, classe 32.
 Pucci S.A. Artefatos de Borracha — Oposição ao termo 619.150 — Marca "P", classe 5.
 Pucci S.A. Artefatos de Borracha — Oposição ao termo 619.152 — Marca "P", classe 4.
 Pucci S.A. Artefatos de Borracha — Oposição ao termo 619.370 — Insignia "P", classe 33.
 Pucci S.A. Artefatos de Borracha — Oposição ao termo 619.371 — Marca "P", classe 50.
 Pucci S.A. Artefatos de Borracha — Oposição ao termo 620.063 — Marca Pussy, classe 36.
 King Indústria e Comércio S.A. — Oposição ao termo 618.787 — Título Kingston publicidade, classes 32, 3 e 50.
 Farnasa Ferro Maleável S.A. — Oposição ao termo 616.072 — Marca Farnasa, classe 5.
 Farnasa Ferro Maleável S.A. — Oposição ao termo 616.073 — Marca Farnasa, classe 7.
 Farnasa Ferro Maleável S.A. — Oposição ao termo 616.074 — Marca Farnasa, classe 8.
 Farnasa Ferro Maleável S.A. — Oposição ao termo 616.075 — Marca Farnasa, classe 10.
 Farnasa Ferro Maleável S.A. — Oposição ao termo 616.076 — Marca Farnasa, classe 11.
 Farnasa Ferro Maleável S.A. — Oposição ao termo 616.077 — Marca Farnasa, classe 21.
 Farnasa Ferro Maleável S.A. — Oposição ao termo 616.078 — Título Farnasa, classe 33.
 Fábrica Young Ltda. — Oposição ao termo 619.750 — Marca Cisne Azul, classe 50.
 Indústria e Comércio Apolo S.A. — Oposição ao termo 621.471 — Marca Linda, classe 46.
 Predial Brasília Ltda. — Oposição ao termo 616.737 — Nome comercial.
 Lever Brothers Port Sunlight Limited — Oposição ao termo 617.976 — Marca Sir, classe 46.
 Lever Brothers Port Sunlight Limited — Oposição ao termo 618.352 — Marca Estolux, classe 34.
 Metalúrgica Abramo Eberle Sociedade Anônima — Oposição ao termo 616.689 — Marca Saesa, classe 11.
 Metalúrgica Abramo Eberle Sociedade Anônima — Oposição ao termo 616.688 — Marca Saesa, classe 6.
 Metalúrgica Abramo Eberle Sociedade Anônima — Oposição ao termo 616.681 — Marca Aesa, classe 11.
 Metalúrgica Abramo Eberle Sociedade Anônima — Oposição ao termo 616.680 — Marca Aesa, classe 6.
 Dreyco Motor Products Inc. — Oposição ao termo 616.675 — Marca Dreyco, classe 11.
 Dreyco Motor Products Inc. — Oposição ao termo 616.676 — Marca Dreyco, classe 6.
 Dreyco Motor Products Inc. — Oposição ao termo 616.673 — Marca Dreyco, classe 5.

Dreyco Motor Products Inc. — Oposição ao termo 616.674 — Marca Dreyco, classe 7.

Sindicato da Indústria de Torrefação e Moagem de Café da Guanabara — Oposição ao termo 616.590 — Marca Café PTB, classe 41.

Condoroil Tintas S.A. — Oposição ao termo 622.233 — Marca Orpedex, classe 16.

Condoroil Tintas S.A. — Oposição ao termo 622.090 — Marca Recol, classe 1.

Condoroil Tintas S.A. — Oposição ao termo 622.089 — Marca Recol, classe 16.

Condoroil Tintas S.A. — Oposição ao termo 622.030 — Marca Mavel, classe 16.

Ferragens "3F" Ltda. — Oposição ao termo 613.875 — Nome comercial.

Ferragens "3F" Ltda. — Oposição ao termo 613.874 — Marca "3F", classe 11.

Oubinha Irmão & Cia. — Oposição ao termo 617.516 — Marca Elite, classe 41.

Utilitar Indústria e Comércio S.A. — Oposição ao termo 612.601 — Marca Utilitar, classe 8.

Utilitar Indústria e Comércio S.A. — Oposição ao termo 612.600 — Sinal de propaganda Utilitar, classe 8.

José Lobo Comércio S. A. — (oposição ao termo 613.388 — marca: Metalúrgica Lobo — cl. 8).

Ferman S. A. Indústria e Comércio — (oposição ao termo 613.645 — marca Ferman — cl. 6).

Cia. de Ferro Ligas da Bahia S. A. Ferbasa — (oposição ao termo 615.900 — marca: Fabrasa — cl. 28).

J. B. Menezes & Filhos Ltda. — (oposição ao termo 609.998 — marca: Mandarin — cl. 45).

Sederúrgica Açonorte S. A. (oposição ao termo 610.904 — marca: Açonorte — cl. 28).

Sodesil S. A. Indústria de Adesivos — (oposição ao termo 614.329 — marca: Colatin — cl. 1).

Sogepa Sociedade Geral de Pavimentação Ltda. — (oposição ao termo 618.402 — marca: Sogipe — cl. 21).

Sogepa Sociedade Geral de Pavimentação Ltda. — (oposição ao termo 618.401 — Nome comercial).

A Pizzaiola Pizzaria Ltda. (oposição ao termo 618.432 — marca — Pizzaiola — cl. 41).

A Pizzaiola Pizzaria Ltda. (oposição ao termo 618.431 — marca: Pizzaiola — cl. 50).

Perfecta Indústria e Comércio de Balanças Ltda. — (oposição ao termo: 617.370 — marca: Perfecta — cl. 11).

Frigoríficos Nacionais Sul Brasileiros S. A. (oposição ao termo ... 617.211 — Título: Padaria Aliança).

Domus Construtora e Incorporadora S. A. — (oposição ao termo 617.959 — Título: Domus — cl. 33).

Frigorífico Guanabara S. A. — (oposição ao termo 620.079 — Título: Distribuidora de Carnes Guanabara Ltda. — cl. 50).

Administradora de Condomínios em Incorporação Ltda. — (oposição ao termo 619.402 — Nome Comercial).

Tecnostal Máquinas Ltda. — (oposição ao termo 607.205 — Título: Tecnostal — cl. 33).

Plascal Indústria e Comércio de Tintas Ltda. — (oposição ao termo 598.943 — marca Plascal — cl. 1).

Plascal Indústria e Comércio de Tintas Ltda. — (oposição ao termo 598.943 — marca: Plascal — cl. 1).

Scal Rio Indústria e Comércio de Artigos Rurais S. A. — (oposição ao termo 616.398 — marca: Scal — cl. 50).

Perfecta Indústria e Comércio de Balanças Ltda. — (oposição ao termo 617.368 — marca: Perfekta — cl. 11).

Fiocca Pasquale — (oposição ao termo 617.959 — Título: Domus — cl. 33).

Leta-gráfica Canco S. A. — (oposição ao termo 615.360 — marca: Ranco — cl. 8).

Indústria de Borrachas Sorocabana Ltda. — (oposição ao termo 616.493 — Nome comercial).

Indústria de Borrachas Sorocabana Ltda. — (oposição ao termo ... 616.494 — marca Sorocabana).

Farmaceuticals Comércio e Indústria de Produtos Químicos Ltda. (oposição ao termo: 616.172 — marca: Farmocaina).

Farmaceuticals Comércio e Indústria de Produtos Químicos Ltda. (oposição ao termo 616.171 — marca: Farmocaina).

Formac S. A. Fornecedora de Máquinas (oposição ao termo 614.888 — marca: Formase — cl. 6).

Formac S. A. Fornecedora de Máquinas — (oposição ao termo ... 618.699 — marca — Formaco — cl. 16).

Moinho Santa Clara S. A. Indústria de Trigo — (oposição ao termo: 618.201 — Título: Fazenda Santa Clara — cl. 19 — 41 — 42).

King Ranch do Brasil S. A. Agro Pastoral — (oposição ao termo ... 621.555 — marca: King's).

Sociedade Importadora de Produtos Industriais Ltda. — (oposição ao termo 615.189 — insignia — Sipel — cl. 6 — 8 — 11 — 21 — 39).

Premier Importadora e Exportadora S. A. — (oposição ao termo ... 427.426 — marca: Premier — cl. 32).

M. A. S. S. S. Mercantil Administração e Serviços S. A. (oposição ao termo: 620.489 — insignia — Masa — cl. 33).

Indústria de Máquinas Welba Ltda. — (oposição ao termo 619.191 — marca: Wilba — cl. 50).

Sociedade Brasileira de Ferramentas Ltda. — (oposição ao termo: 618.334 — marca: Sonsbras — cl. 21).

Queiróz Campelo & Carneiro Ltda. — (oposição ao termo 617.216 — marca: Senhor — cl. 35).

Queiróz Campelo & Carneiro Ltda. — (oposição ao termo 617.217 — marca Senhor — cl. 36).

Ernesto Neugebauer S. A. Indústrias Reunidas (oposição ao termo 620.663 — marca: Vimaransense — cl. 41).

Toddy do Brasil S. A. — (oposição ao termo 620.201 — marca: Kinutre — cl. 41).

Toddy do Brasil S. A. — (oposição ao termo 620.200 — marca: Kigosto — cl. 41).

Companhia de Cigarros Souza Cruz — (oposição ao termo 616.996 — marca Regência — cl. 38).

M. Ferreira Jorge S. A. Comércio e Indústria — (oposição ao termo

mo 621.474 — marca São Joaquim — cl. 41).

Setedias Editora Ltda. — (oposição ao termo 620.306 — marca: Sete — cl. 32).

Companhia Eletromecânica Celma — (oposição ao termo 616.668 — marca — Acema — cl. 10).

Drogavet Indústria e Comércio Limitada — (oposição ao termo ... 618.765 — marca: Distribuidora Agroveterinária Limitada. Agrovst — cl. 2).

Drogavet Indústria e Comércio Limitada — (oposição ao termo ... 618.767 — marca: Agrovst — cl. 2).

"Ibia" Instituto Bioquímico Interamericano S. A. (oposição ao termo: 618.764 — marca: Nicotiasse — cl. 3).

Delta Elétrico Mecânica Ltda. — (oposição ao termo 618.711 — Nome comercial).

Delta Elétrico Mecânica Ltda. — (oposição ao termo 617.086 — marca: Delta).

Francisco Almeida Filho — (oposição ao termo 621.436 — marca — Almeida).

Privilégio de invenção.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

TÉRMO N.º 149.361

de 24 de maio de 1963

Depositante: Casabiancas High Draft Company Limited, sociedade inglesa. — Inglaterra.

Para "Aperfeiçoamentos em porta-bobinas para máquinas têxteis".

Pontos característicos

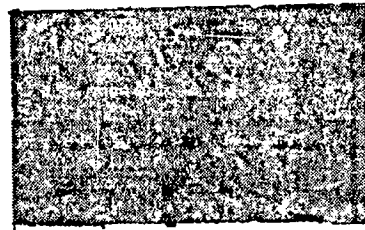
1.º — Porta-bobina do tipo especificado, caracterizado pelo fato do meio de lingueta ser montado para movimento deslizante na direção longitudinal do corpo, entre uma posição inferior avançada para retenção de bobina, à qual o meio de lingueta é impellido por uma força impulsora, e uma posição superior recuada para soltura da bobina, à qual o meio de lingueta pode ser levantado mediante o deslocamento de uma ex-do corpo do porta-bobina, sendo o tremidade aberta da bobina ao longo avanço e o recuo da meio da lingueta governado por uma rampa, disposta dentro do corpo, de sorte que o meio da lingueta montará esta rampa durante o ajudido movimento longitudinal. — Um total de 14 pontos.

TÉRMO N.º 143.922

18 de outubro de 1962

Requerente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo.

Título: Novo e Original Desenho Ornamental — Modelo Industrial.



1.º — «Novo e original desenho ornamental para tecidos», em cores contrastantes e variadas, caracterizado por

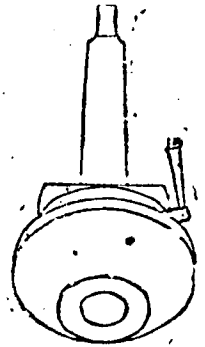
compreender motivos representando retângulos irregulares, de cor clara viva e chapada, dispostos quase regularmente, reservando, no centro de cada, um retângulo menor onde aparece o contra-fundo todo feito por meio de manchas irregulares trabalhadas com fumê e filetes finos, entapadas em quatro cores, três delas em «degradês» e outra escura e contrastante; manchas estas em várias direções e sobrepostas, deixando às vezes aparecer a cor mais clara isolada e que dá efeito de clareza ao desenho. Todo o conjunto executado em cinco cores sobre fundo branco totalmente coberto. — Total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 144.009

22 de agosto de 1962

Requerente: Giovanni Grassi — São Paulo.

Título: Original modelo de cabeçote revólver aplicável a tornos mecânicos — Modelo Industrial.



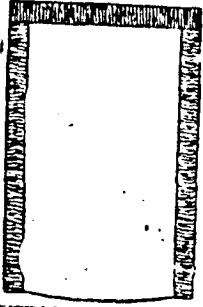
1.º — «Original modelo de cabeçote revólver aplicável em tornos mecânicos», caracterizado por uma haste alongada, horizontal, com fecho ligeiramente tronco-cônico, com a base maior conjugada a cilindro de pequena altura, isto é, de altura menor do que seu diâmetro, em trecho chanfrado por um plano ideal que, partindo de altura mediana do lateral superior, termina, mais ou menos na base, na metade do comprimento do seu raio, de forma que o cilindro se apresenta deslocado para baixo e obliquando, para a frente, em relação à haste, enquanto que os yngulos de encontro dos mesmos, se apresentam substancialmente oblíquos; pelo fato de pouco abaixo do diâmetro maior, perpendicular à haste, projetar-se para fora, um braço cilíndrico, de pequeno raio o qual tem uma alavanca perpendicular, de fecho tronco-cônico, com a base maior voltada para fora e terminando em cabeça hemisférica; pelo fato do cilindro, superolemente conjugado à outra peça metálica, cuja parte inferior tem o fecho tronco-cônico invertido, com a base menor do mesmo diâmetro do cilindro, de pouca altura e sua base maior projetar-se perpendicularmente para cima de modo a configurar um disco de menor altura que o tronco de cone base, depois do que suas paredes obliquam para o centro, configurando outro tronco de cone, mais alto, cuja base maior corresponde ao diâmetro do disco intermediário e a menor tem raio substancialmente menor do que a base menor do tronco de cone invertido que configura a base, sendo que a inclinação das paredes do tronco de cone superior são de tal ordem que se apresentam perpendiculares à horizontal representada pela haste inicial, havendo nas mesmas uma série de orifícios equidistantes entre si e dispostos ao longo da linha mediana circular. — Total de 2 pontos.

TERMO N° 144.011

22 de agosto de 1962

Requerente: J. Castro Reis Ltda. — São Paulo.

Título: Invólucro de papel ou outra matéria transparente ou não, para a dosagem certa de açúcar para uma xícara de café — Modelo Industrial.



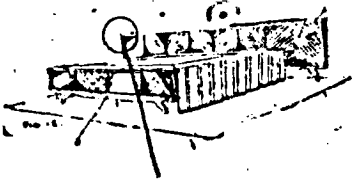
1. — Invólucro de papel ou outra matéria transparente ou não, para dosagem certa de açúcar para uma xícara de café, sendo fechado hermeticamente, caracterizado e reivindicado por ser fechado por um processo de prensagem que o faz ficar verdadeiramente hermético. — Total de 3 pontos.

TERMO N° 140.136

28 de fevereiro de 1962

Requerente: Fábrica de Móveis Capitão Ltda. — São Paulo.

Título: Original Modelo de Cama. — Modelo Industrial.



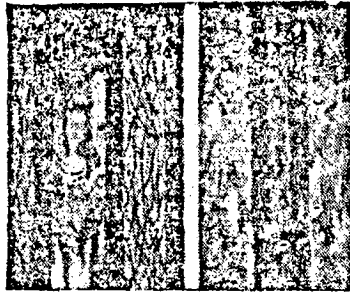
Original Modelo de Cama, constituído por cama dotada de pesseira e cabeceira, ambas de feitura substancialmente retangular, diferenciando-se apenas pelas proporções e projeções laterais, em relação ao corpo da cama, da cabeceira que se prolonga lateralmente de modo substancial, de forma a configurar com os seus laterais projetados os suportes de eventuais criados-mudos, ou mesas de cabeceira, caracterizado pelo fato de ambos terem bases retas que ultrapassam ligeiramente seu corpo, base, essa que se apóia em peça também reta de menor comprimento, com as pontas arredondadas e de onde partem inferiormente, próximo às suas extremidades, em direção ao solo, os pés configurados por duas curvas sinuosas, com o feitura de «S»; pelo fato de sobre o corpo da pesseira ou cabeceira, apoiar-se o tampo ou terminal reto que o ultrapassa ligeiramente nos laterais, enquanto, que, frontalmente configura um beiral; pelo fato dos laterais serem configurados por planos verticais cuja linha frontal é oblíqua, partindo da base até o tampo que, por serem mais projetados para a frente obriga os laterais a configurarem, entre a linha do corpo, a base e o tampo, um triângulo retângulo, com a base e hipoténusa extremamente alongadas, e o lado menor com o comprimento do beiral do tampo da pesseira e da cabeceira. — Total de 2 pontos.

TERMO 143.588 — 5 DE

OUTUBRO DE 1962

Requerente: S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo.

Título: Novo e original desenho ornamental para tecidos — Modelo Industrial.



1.º "Novo e original desenho ornamental para tecidos" em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando listras largas e estreitas sendo: listras de 20 e 44 mm., de largura, com sobreposição de filetes pretos modulados seguindo a direção vertical; outras listras, de 50 e 55 mm. de largura, com múltiplas manchas de cores médias terminadas quase sempre em "picot" e sobrepostas por outras manchas escuras também terminadas em "picot"; e listras de 15 a 20 mm. de largura em cor preta, chapada, tendo de vez em quando pequenas manchas de cor viva ou média; todas estas listras são trabalhadas sobre um fundo de cor média, chapada, e alternadas no sentido vertical, sobressaindo as listras trabalhadas em filetes, sempre ladeadas pelas listras chapadas, que dão a impressão de grade. Todo o conjunto executado em sete cores, bastante cheio e sem deixar aparecer o branco da peça sobre o qual foi estampado.

Total de 2 pontos.

TERMO: 116.313

19 de janeiro de 1960

Requerente: Comércio e Indústria Neva S. A. — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamento em contadores de "Hanks".

Privilégio de invenção.

1.º — Aperfeiçoamentos em contadores de "hanks" caracterizado pelo fato de ser aplicada em uma das extremidades do eixo provido de tambores, os quais são dotados de numeração e ligados entre si pela usual engrenagem intermediária, uma roda dentada, roda esta acoplada a uma das extremidades de um eixo, sendo a mesma provida de roca sem-fim, eixo este em um prolongamento previsto em uma das faces de um corpo cilíndrico provido de janela, no interior do qual é fixado o dito eixo provido de tambores. Total de 3 pontos.

TERMO N.º 116.316

19 de janeiro de 1960

Requerente: Comércio e Indústria Neva S. A. — São Paulo.

Título: Novo tambor aplicável em contadores de produção e outros. Privilégio de invenção.

1.º — Novo Tambor aplicável em contadores de produção e outros, caracterizado por compreender inicialmente um disco provido de orifício central, sendo prevista em uma de suas faces, uma saliência que abrange quase toda a sua extensão, saliência esta dotada em sua periferia de dentes, à forma de uma engrenagem e dotada ainda, de duas reentrâncias dispostas diametralmente nas bordas do citado orifício central.

Total de 5 pontos.

TERMO N.º 116.351

21 de janeiro de 1960

Requerente: Contrôles Automáticos Sermar Ltda.

São Paulo.

Título: Novo motor sincromo.

Privilégio de invenção.

1 — Novo motor sincromo, caracterizado por ser a carcaça formada em caixa cilíndrica com tampa, ambas de paredes duplas, e providas de pares de elementos prismáticos, dispostos em círculo e salientes ortogonal e alternadamente de suas faces internas, configurando, no conjunto, um gradeado cilíndrico constituinte do estator do motor e tanto na face interna da caixa como da tampa sendo prevista placa circular de cobre ou equivalente, atravessada pelos correspondentes pares de elementos prismáticos e em cujos espaçamentos intermediários são previstos pares de pequenos orifícios, de encaixe para as pontas livres dos elementos alternadamente opostos; e da face interna da caixa saliente um eixo central fixo.

Total de 3 pontos.

TERMO N.º 116.511

16 de setembro de 1959

Requerente: Sigfrid Tempel Kunstlinger.

São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relacionado com frentes de aparelhos de projeção, televisores e similares.

Privilégio de invenção.

1 — Aperfeiçoamentos em ou relacionado com frentes de aparelhos de projeção, televisores e similares, caracterizado por serem ditas frentes dispostas com uma parede ao seu redor, parede esta voltada para cima e para fora, em forma de "L" destinada a parte vertical da mesma a se ajustar, por encaixe, internamente à parede da caixa do aparelho e destinado o prolongamento horizontal e se ajustar e cobrir a espessura da parede da caixa, constituindo esta frente uma peça completa e unitária, de simples e rápida montagem.

Total de 3 pontos.

TERMO: 86.862

28 de maio de 1956

Requerente — Ferenc Mihály — São Paulo.

Título — Novo Modelo de Veículo Aéreo em Forma de Disco. Modelo de Utilidade.

1 — Novo modelo de veículo aéreo em forma de disco, caracterizado por ser constituído por um anel principal,

ligado a um corpo anelar menor, concêntrico, por meio de tirantes, nos quais são ligados silicons móveis, dispostos radialmente a espaços iguais. No centro do conjunto, é previsto um eixo ôco vertical portador de duas hélices contrarrotativas, localizadas no espaço interno do anel principal, e portador de cabine do comando e compartimento dos passageiros, que é fixado na ponta de cima do eixo. O corpo anelar menor é ligado a uma estrutura principal, que, sustenta os motores, aparelhos de precisão e as rodas e para-choque pneumático de aterragem.

Total — 2 pontos.

TERMO: 90.774

23 de novembro de 1956

Requerente — Safety Industries, Inc. — Estados Unidos (da América).

Título: Máquina Centrifuga de Impactar — Privilégio de Invenção.

1 — Máquina centrifuga de impactar, para o tratamento de produtos granulados, compreendendo uma caixa, em rotor, montado rotativamente na referida caixa, rotor esse compreendendo um par de discos verticalmente espaçados, dispositivos para o encaminhamento do produto a tratar para cima do disco inferior do referido rotor e uma pluralidade de impactores dispostos junto à periferia do referido rotor e vencendo o espaço entre os referidos discos, caracterizado pelo fato de que a superfície do referido disco inferior se inclina para cima, junto aos referidos impactores.

Total de 10 pontos.

TERMO N.º 94.982

14 de junho de 1957

Privilégio de Invenção — "Refrigeração por absorção"

Requerente — Varam Motores S. A., sociedade brasileira, industrial e comercial, estabelecida na cidade de São Paulo.

1. — Refrigeração por absorção, do tipo que compreende um conjunto formado por uma caldeira, um condensador, um evaporador, uma espira de absorção, um trocador de calor-gases, um trocador de calor-liquidos, sendo ainda prevista uma bomba térmica para levar a mistura à caldeira, caracterizada por ser o condensador referido, formado por um corpo cilíndrico, dotado internamente de conduto central e pequenos pratos horizontais, dispostos paralelos entre si. Segue-se mais 1 ponto característico.

TERMO: 99.611

4 de janeiro de 1958

Invenção: — "Processo e dispositivo, para a extração mecânica das bobinas, e sua substituição por outras vazias, nas máquinas contínuas de fiar".

Requerente — Roberto Escursell Prat e Juan Hostench Serra (Espanha) — Privilégio de Invenção.

1 — Processo para a extração mecânica das bobinas cheias e sua substituição por outras vazias, nas máquinas contínuas de fiar e semelhantes, caracterizado porque consiste em extrair as bobinas cheias sucessivamente, de um modo contínuo, e colocar em outra forma os tubos vazios, que as

substituem, mediante um dispositivo, que os desliza sobre umas guias fixadas ao longo, da máquina, com uma carreta, que pode rodar, além disto, sobre o chão do local, e é portador de uma armadura, na qual vão dispostos, um elemento extrator de tubos cheios e outro colocador dos vazios, assim como a caixa que leva estes últimos e a que recolhe os cheios.

Total de 10 pontos.

TERMO N.º 108.186

27 de janeiro de 1959

Requerente — Montecatini, Società Generale per l'Industria Mineraria e Chimica — Itália.

Título: Tratamento de películas feitas de polímeros altamente cristalinos. — Privilégio de Invenção.

1 — Processo de tratar películas formadas por polímeros altamente cristalinos de alfa-olefina, caracterizado por compreender a colocação em contato da película com um ou mais agentes cloradores, sulfonadores ou cloro-sulfonadores, eliminando depois o excesso de agente.

Total de 14 pontos.

TERMO N.º 109.836

17 de Abril de 1959

Requerente: Auto Union G.M. B.H. — Alemanha.

Título: Carburador.

Privilégio de Invenção

1 — Carburador especialmente para motores a dois tempos, de preferência em veículos para qualquer terreno, caracterizado pelo fato de ser provido no canal de ventilação (6) para a câmara (1) do flutuador um tubo (8) que se projeta para dentro do amortecedor de ruídos de aspiração (4).

— Total de 3 pontos.

TERMO N.º 110.489

20 de Maio de 1959

Requerente: Ilduê Ramos de Lima — Estado da Guanabara.

Título: Forno para destilação de frutos.

Privilégio de Invenção

1 — Forno para destilação de frutos oleaginosos, caracterizado por ser constituído por um conjunto que possua, concêntricamente, uma retorta e um gasômetro, na disposição precisada pelo desenho anexo, para a elaboração de frutos oleaginosos de qualquer procedência, notadamente o Cócó silvestre brasileiro denominado Babaçú, alimentado pelos resíduos da própria destilação dos mesmos.

— Total de 7 pontos.

TERMO N.º 111.105

De 12 de Junho de 1959

Robertshaw-Fullon Controls Co. — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamentos em válvula termostática de controle.

Privilégio de Invenção

1 — Aperfeiçoada válvula termostática de controle de fluxo de fluido, caracterizada por compre-

ender, em conjunto, uma caixa tendo uma entrada e uma saída, meios para controlar o fluxo de fluido da dita entrada para a dita saída, compreendendo um mecanismo de válvula tendo uma pluralidade de posições de controle, inclusive uma posição fechada, uma posição de fluxo médio, em que o dito mecanismo de válvula está parcialmente aberto, uma posição de fluxo máximo, em que o dito mecanismo de válvula está totalmente aberto e uma posição de fluxo mínimo em que o dito mecanismo de válvula está parcialmente aberto em uma proporção inferior à da posição de fluxo médio, meios sensíveis ao calor, móveis em resposta às variações de uma condição de temperatura e meios transmissores de movimento para transmitir o movimento do meio sensível ao calor ao dito mecanismo de válvula que inclui uma primeira conexão de operação entre o dito meio sensível ao calor e dito mecanismo de válvula para mover repentinamente o dito mecanismo de válvula entre dita posição fechada e dita posição de fluxo médio, em resposta a um primeiro movimento do dito meio sensível ao calor e uma segunda conexão de operação entre o dito meio sensível ao calor e dito mecanismo de válvula, para mover gradualmente o dito mecanismo de válvula entre dita posição de fluxo médio e dita posição de fluxo máximo, em resposta a um segundo movimento do dito meio sensível ao calor. — Seguem-se os pontos de 2 a 17.

TERMO N.º 111.548

6 de Julho de 1959

Requerente: Alfredo Rodrigues Moleiro — São Paulo.

Título: Novo tipo de esquadro para carpintaria.

Modelo de Utilidade

1 — Novo tipo de esquadro para carpintaria, caracterizado por conjugar, numa mesma base horizontal um triângulo retângulo com marcações para o corte dos encaixes de esquadrias e um trapézio que serve, por meio da inclinação de dois de seus lados, para a marcação dos encaixes dos espigões, águas furtadas e ângulo das tesouras.

TERMO N.º 111.665

10 de julho de 1959

Requerente: Arno Scheedich — Estado da Guanabara.

Título: Suporte Universal Para Ferramenta de Torno — Privilégio de Invenção.

1 — Suporte universal para ferramenta de torno, caracterizado pelo fato de compreender um corpo ôco, de forma externa, preferivelmente, prismática apresentando, num dos extremos da sua perfuração axial, uma superfície cônica e, no outro, uma parte rosqueada, atarrachável nesse segundo extremo do referido corpo; um parafuso atarrachável na parte central rosqueada da referida porca; e uma peça central cilíndrica, contida no referido corpo e terminada por uma superfície cônica, cooperante, com a referida primeira

superfície cônica peça essa com a qual pode cooperar por atarrachamento, a extremidade interna rosqueada do referido parafuso.

TERMO N.º 111.741

22 de fevereiro de 1960

Requerente: Ermelinda Leoni Vighy & Cia. Ltda. — São Paulo.

Título: Pratos, Bandejas e Caixas de Papelão Revestidos com Celofane ou Papel Transparente Impermeável — Modelo de Utilidade.

1 — Pratos, bandejas e caixas de papelão revestidos com celofane ou papel transparente impermeável, caracterizado por a colagem preliminar de papel celofane ou impermeável na tira, disco ou retângulo de papelão que vai ser prensada para formar o pratinho, bandeja ou caixa.

TERMO N.º 112.005

23 de julho de 1959

Requerente: ACF Industries Incorporated — Estados Unidos (da América).

Título: Fabricação de Corpos de Válvula — Privilégio de Invenção.

1 — O processo de fabricar um corpo de válvulas de gabeta, caracterizado pelo fato de incluir as etapas de conectar dois condutos da válvula, a fim de formar um esqueleto estrutural, e fixar uma carcaça retentora de pressão em torno do mencionado esqueleto.

TERMO N.º 112.237

31 de julho de 1959

Requerente: General Electric Company — Estados Unidos (da América).

Título: Aperfeiçoamento em Conversor de Frequência Elevada Controlado por Cristal — Privilégio de Invenção.

1 — Um oscilador conversor caracterizado por compreender um oscilador transistor de junção controlado por cristal e meios para injetar energia de radiofrequência no referido oscilador entre o emissor e uma base do referido transistor.

TERMO N.º 112.278

3 de agosto de 1959

Requerente: Philco Corporation — Estados Unidos (da América).

Título: Fabricação de Semi-Condutores e Similares — Privilégio de Invenção.

1 — Aparelho para testar semicondutores, caracterizado pelo fato de compreender: um par de agulhas eletricamente condutoras com pontas que se confrontam; um par de alavancas eletricamente condutoras, cada uma suportando uma das agulhas e cada uma tendo um péso associado destinado a aplicar uma força não equilibrada à respectiva alavanca, de modo a mover a respectiva ponta da agulha em direção à outra; elementos destinados a mover inversamente e, a seguir, prender libertavelmente as alavancas; um órgão destinado à inserção de uma unidade semicondutora entre as duas pontas, de modo que, mediante simultânea liberação das alavancas, ditas

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

INDICE CUMULATIVO DE JURISPRUDÊNCIA

PREÇO: CR\$ 400,00

A VENDAS

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 7

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

Touring Club do Brasil: 3º Pavimento da Estação Rodoviária

ções podem estabelecer simultaneamente contato das pontas das agulhas com a unidade semicondutoras; e órgãos destinados a incluir pelo menos uma das agulhas e pelo menos parte da unidade semicondutora em um circuito elétrico de teste.

TÉRMO N.º 112.778

24 de agosto de 1959

Requerente: Carlos Jorge Kerschner — São Paulo.

Título: Novo Tipo de Aparelho Elétrico Coletor de Resíduos Metálicos — Modelo de Utilidade.

1 — Novo tipo de aparelho eletroímã coletor de resíduos, constituído por um conjunto de peças, caracterizado pelo fato do invólucro do eletroímã ser provido em seu lateral de saliências espaçadas, equidistantes e abau-

TÉRMO: 112.828

26 de agosto de 1959

Requerente: Engenharia, Comércio e Indústria Geomina Ltda. — Estado da Guanabara.

Título: Aperfeiçoamento em ligação de cabos de bateria — Privilégio de invenção.

1 — Aperfeiçoamento em ligação de cabos de bateria, caracterizados, pelo fato de que o terminal do cabo, em vez de ser a este incorporado por soldagem é ligado ao mesmo mediante arçoço de uma porca em desenhocadura de diâmetro decrescente, atarraxada à extremidade tubular externamente rosqueada do terminal, provida de fendas que, com o avanço da mencionada porca, tendem a unir-se, apertando assim fortemente o núcleo de cobre inserido do cabo condutor. — Total de 3 pontos.

TÉRMO: 113.561

25 de setembro de 1959

Requerente: João Pedro Ghiorzi — Santa Catarina.

Título: Urna mecânica para votação — Privilégio de invenção.

1º Urna mecânica para votação caracterizada pelo fato de a votação ser exercida por meio de uma esfér; metálica ou de outro material que colocada no orifício que corresponde ao candidato ou resposta de queito consente convenção; aciona o mecanismo registrando o voto. — Total de 5 pontos.

TÉRMO: 113.643

30 de setembro de 1959

Requerente: N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a memorizadores destinados a armazenar os estados (livres ou ocupados) dos vinculamentos ou encaixamentos de uma rede de comutação de um centro de telecomunicações — Privilégio de invenção.

1º — Aperfeiçoamentos em ou relativos a memorizadores destinados a armazenar os estados (livres ou desocupados) dos vinculamentos ou encaixamentos de uma rede de comutação de um centro de telecomunicações memorizador esse no qual cada elemento memorizador binário corresponde a um vínculo da rede comutadora onde cada entrada pode

ser ligada a cada saída por meio de um certo número de canais que se diferenciam entre si por um número de canal e que compreendem uma determinada quantidade de vínculos ligados em série através de chaves da rede comutadora, ao mesmo tempo que a rede comutadora é projetada de modo que as coordenadas dos destinos ou endereços que, em conjunto, formam um canal entre uma determinada entre e uma determinada saída dependendo segundo uma lei fixa, do número do canal interessado e das coordenadas dos destinos da entrada e da saída interessadas, caracterizações pelo fato dos elementos memorizadores que correspondem a vínculos cujos destinos diferem entre si apenas pela coordenada que corresponde ao número do canal, serem ligados a um fio de leitura comum, enquanto que grupos de elementos memorizadores (ou, conforme o caso, todos os elementos memorizadores) que correspondem a vínculos dotados do mesmo número de canal, são ligados a um fio de sinal como, sendo o arranjo total de natureza 1 que um impulso de corrente de valor i , que conduz ao estado 1, pode passar pelo fio da leitura ou sistema de fios da leitura que se relacionam com os vínculos dos canais ligando qualquer entrada com qualquer saída da rede comutadora enquanto, que, ainda cada elemento memorizador individual ser levado ao estado 0 ou ao estado 1 por processos cohe do: (por exemplo, por coincidência). — Total de 4 pontos.

TÉRMO: 113.918

12 de outubro de 1959

Requerente: Selo Simeone — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a tornos pantográficos — Privilégio de invenção.

1º — Aperfeiçoamentos em ou relativos a tornos pantográficos, dotados de carrinho provido de movimento longitudinal automático ou manual, caracterizados pelo fato de que pela face inferior tal carrinho se apresenta com cremalheira transversal, na qual pelo lado do operador, atua engrenagem disposta em eixo acionado por manivela enquanto que no referido carrinho, pelo lado oposto é fixada haste com extremidade em ponta passível de contactear contra superfície de m.d.c. fixo à estrutura do torno. — Total de 2 pontos.

TÉRMO: 113.919

12 de outubro de 1959

Requerente: Selo Simeone — São Paulo.

Título: Novas disposições construtivas aplicadas a tornos mecânicos — Modelo de Utilidade.

1º) "Novas disposições construtivas aplicadas a tornos mecânicos", estes dotados de carrinho provido de avanço longitudinal e transversal, caracterizado pelo fato de que ao referido carrinho se encontrar associado eixo portador de catraca, sendo que o tal eixo, na extremidade voltada para o prato do torno, se encontra disposto disco na posição vertical, o qual, pela face livre apresenta pluralidade de encaixas juntos às bordas em que se alojam e se fixam por parafusos laterais, porta-ferramentas apropriadas. — Total de 2 pontos.

TÉRMO: 114.196

23 de setembro de 1959

Requerente: José Alberto Largacha — Argentina.

Título: Dispositivo de regulação e controle automático da ministration de corrente elétrica a aparelhos que a utilizem. — Privilégio de Invenção.

1º "Dispositivo de regulação e Controle Automático da Ministration de Corrente Elétrica a Aparelhos que a Utilizem", caracterizado por compreender numa caixa portadora, uma lâmina bi-metálica montada de maneira oscilante em uma zona próxima a uma de suas extremidades em um suporte fixo à caixa, tendo dita lâmina enrolado um fio de resistência elétrica, e tendo a extremidade próxima ao suporte apoiada num disco excêntrico girável, ao passo que a extremidade oposta é livre e se acha perfurada para passagem de um vástago provido de um retém adjacente à lâmina e cujo vástago está unido a um suporte basculante de uma ampulheta de mercúrio, sendo as conexões elétricas entre estes componentes arranjados de tal sorte que a resistência se encontra disposta em paralelo e os contatos da ampulheta em série, com relação ao circuito sob controle. — Total de 7 Pontos.

TÉRMO: 115.173

30 de novembro de 1959

Requerente: General Electric Company — (Estados Unidos da América).

Título: Aperfeiçoamento em Máquina Dinamoelétrica. Privilégio de Invenção.

1º Um aperfeiçoamento em máquina dinamoelétrica, compreendendo um núcleo magnético para uso em uma máquina dinamoelétrica, caracterizado por compreender um eixo que suporta uma pluralidade de laminações, tendo rachaduras para receber bobinas providas com espirais terminais que se estendem para fora de cada extremidade do núcleo, trança de vidro impregnada de resina sobre as porções periféricas de ditas espiras terminais para prender as aspiras terminais contra deslocamento radial durante o funcionamento, dita trança sendo espaçada a intervalos ao longo do comprimento axial das aspiras terminais para permitir a circulação de ar entre espiras terminais adjacentes a fim de exulsar o calor gerado durante o funcionamento. — Total de 8 pontos.

TÉRMO: 115.679

17 de dezembro de 1959

Requerente: The Electric Storage Battery Co. — Estados Unidos América.

Título: Células de Combustível e os seus Eletrodos. Privilégio de Invenção.

1º — Uma célula de combustível caracterizada pelo fato que ela compreende um par de eletrodos tendo faces internos das

mesmos separadas por eletrólito e faces externas dos mesmos dispostas para receber gases de combustível de caráter dissimilar, meios para suprir ditos gases para ditos eletrodos para conversão diretamente em eletricidade nos ditos eletrodos da energia livre da reação química entre ditos eletrólito, condutores elétricos para fluxo de corrente de dita célula respectivamente eletricamente ligada com os ditos eletrodos, um dos ditos eletrodos compreendendo uma matriz porosa, as paredes dos poros da mesma sendo de prata metálica e caracterizada pela dispersão em todos os poros de prata metálica finamente dividida, e o outro dos ditos eletrodos compreendendo uma matriz de arca estendida caracterizada pela presença dentro dos poros de parte de parede que incluem uma liga de prata-paládio, dito paládio estando presente numa quantidade representando uma pequena fração da prata.

Total de 21 pontos.

TÉRMO N.º 116.063

7 de janeiro de 1960

Privilégio de Invenção "Novo Tipo do Piteira".

Requerente: José Jany, austríaco, engenheiro, residente na cidade de São Paulo.

Privilégio de Invenção.
1º) Novo tipo de piteira caracterizada pelo fato de ser prevista uma capsula central substituível e portanto independente da boquilha e do terminal porta-cigarro sendo, dita capsula formada de material transparente e contendo uma substância química em estado líquido para a filtragem da fumaça sendo que são previstos dois tubos, a prolongamento dos respectivos canais de sucção da boquilha e o terminal porta-cigarro, que se projetam para o interno da dita capsula filtro sendo ambos providos, em suas extremidades livres, de tampas dotadas de perfurações capilares.
2º) Segue mais 1 ponto característico.

TÉRMO: 116.147

12 de janeiro de 1960

Requerente: Orquima Indústrias Químicas Reunidas S. A. — São Paulo.

Título: Um processo para a separação de Tório. Urânio e dos elementos das trevas raras a partir de uma mistura dos seus Hidróxidos.

Privilégio de Invenção.

1º) — Um processo para a separação de Tório, Urânio e dos elementos das terras raras a partir de uma mistura dos seus Hidróxidos, caracterizado pelo tratamento numa suspensão aquosa destes hidróxidos com ácido clorídrico a uma temperatura final entre 65 e 75°C e um pH final compreendido entre 2,2 e 2,4, e reneutralização do produto resultante até um pH final compreendido entre 4,4 e 4,7, permanecendo insolúvel a totalidade de tório e no mínimo 95% do urânio,

contendo no máximo 10% de terras raras sobre o seu conteúdo em óxido de tório.

Total de 5 pontos.

TÉRMO: 116.231

14 de janeiro de 1960

Requerente: Casimiro Albino Romar Rourell e Elisio Quintais Gerpe Estado da Guanabara.

Título: Abastecedor automático de zanolina e isqueiros.

Modêlo de utilidade.

1.º — Abastecedor automático de gasolina a isqueiros, caracterizado pelo fato de ser constituído por um conjunto formado por um tambor fixado em um eixo horizontal por meio do qual é montado em um suporte formado por uma haste dobrada em forma de U. Total de 5 pontos.

TÉRMO: 116.270

de 22 de maio de 1959

Requerente: Licentia-Patent-Verwaltungs-Gm.b.H. — Berlim — Alemanha.

Título: Imã de corrente alternada.

1.º — Um imã de corrente alternada com anéis em curto-circuito disposto em ranhuras de um núcleo de ferro lameloso, caracterizado por serem os anéis em cujo circuito colocados dentro dos ranhuras media- aglutinantes sintéticos, por exemplo do grupo dos resinas de etoxílico, a que se tenha adicionado um elemento endurecedor.

TÉRMO N.º 110.528

27 de janeiro de 1960

Requerente: Marius Lagier — São Paulo.

Título: Nova chave de onda para televisão.

Privilégio de invenção.

1.º — Nova chave de onda para televisão, caracterizado por compreender inicialmente uma caixa prismática, atravessada por um eixo manipulador ou de comando, este último tendo solidário três discos transversais, dois extremos e um intermediário, providos todos de uma série de rasgos radiais concordantes, com bordos extremos chanfrados em arcos de círculo, para apoio de roletas extremos de uma ou mais molas posicionadoras externas, discos estes dos quais o intermediário é provido, entre cada dois rasgos, de um par de hastes de mola, abertas em V, e com saliência laterais extremas; e os discos extremos sendo dotados de uma linha circular de orifícios, alterados com os citados rasgos. Total de 6 pontos.

TÉRMO: 116.687

8 de dezembro de 1959

Patente: Modêlo de utilidade.

Título: Nova placa transtrocanteriana para inclusão Ossea — São Paulo.

1.º — Nova placa transtrocanteriana para inclusão óssea, caracterizada por compreender um corpo cilíndrico de material inoxidável e inerte, forjado, formando um ângulo de 135 graus a parte superior-posterior, de forma a conservar o seu maior diâmetro essencialmente igual ao diâ-

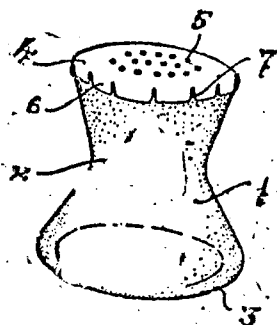
metro da parte cilíndrica; o vértice do ângulo formada pela placa é arredondando achatando-se e alargando-se gradativamente até atingir uma largura substancialmente o dobro do corpo cilíndrico, sendo ainda nesta vértice praticando um orifício de fixação ocxial ao corpo cilíndrico; finalmente a parte infero-anterior da placa tem feição ou secção curva com bordas afiladas, cuja face côncava é voltada para o interior do ângulo formado pela placa, contrapondo-se à face externa do osso ao qual é fixada através de furos passantes por maic. de parafuso apropriados. Total de 2 pontos.

TÉRMO: 111.630

Requerente: Joham Clockschuber. — São Paulo.

Invenção: "Novo modêlo de saleiro".

Modêlo industrial.



1.º — Novo modêlo de saleiro caracterizado por ter o corpo formado de um bocal, com leve estrangulamento central. Total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 116.866

De 10 de fevereiro de 1960

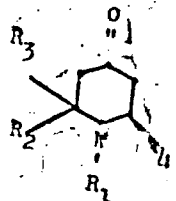
Requerente: C. F. Boehringer & Soehne GMBH.

Firam alemã.

Pontos característicos de: Processo de produzir novas piperidomas (4) 1, 2,6 substituídas, respectivamente, seus sais.

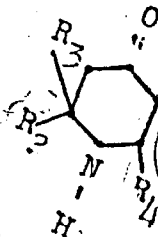
Privilégio de invenção.

Procesos de produzir novas piperidomas (4) 1,2,6 substituídas da fórmula geral:

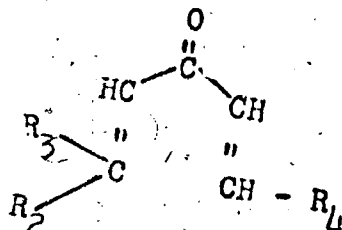


na qual R1 significa um resto alcoilo inferior ou um resto aralcoilo (eventualmente substituído), R2 e R3 representam restos alcoilo inferiores, podendo um dos dois substituídos ser também hidrogênio, e R4 significa um resto fenilo uma ou mais vezes substituído por grupos alcoilo inferiores, halogenio, grupos nitro, hidroxí, alcoxi, aralcoilo ou metileno-dioxi, respectiva-

mente, os seus sais, caracterizado pelo fato que, de maneira conhecida, a) piperidomas da fórmula:



são alçiladas ou aralcoiladas no nitrogênio do anel, podendo se desado, grupos ou livres, existentes no resto R4, ser alçilados ou aralcoilados simultaneamente, ou b) pelo fato que beta-amino-cetonas da fórmula CH3CO-CH2(R2R3)-NH.R1 respectivamente CH3CO-CH2(R4)-NH.R1 ou seus sais são levados à condensação com oxo composto da fórmula R4-CHO respectivamente (R2) (R3) CO ou c) pelo fato que cetonas insaturadas da fórmula



são reagidas com amins da fórmula R1.NH2, transformando-se eventualmente, em seguida, as resultantes piperidomas apropriado do processo a separação dos racematos. Um ponto.

TÉRMO N.º 117.782

Depositado em: 14 de Março de 1960.

Requerente: Eletrometalúrgica Poblet Ltda.

Título: Nova e original configuração aplicada a acendedores elétricos para gás.



1 — Nova e original configuração aplicada a acendedores elétricos para gás, caracterizada pelo fato de ser formada por corpo de material plástico moldado na forma de peixe, atravessado por dois parafusos dotados de porcas, uma delas localizada na parte anterior correspondente à cabeça do peixe e a outra junto a cauda, enquanto que na parte anterior, se encontra a abertura aproximadamente trapezoidal,

onde se alojam os contatos, estando na extremidade anterior da peça aplicada argola, enquanto que na lateral, junto à cauda se encontra botão de acionamento, penetrando os fios elétricos pela extremidade posterior do conjunto.

Total de 2 pontos.

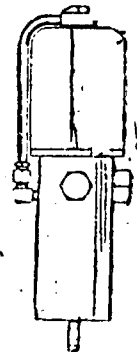
TÉRMO N.º 117.880

Depositado em: 17 de Março de 1960.

Requerente: José Murilia Bozza & Cia. Ltda.

Título: Nova configuração aplicada a cabeçotes acionadores de bombas para líquidos e materiais pastosos.

Procurador: Alcides Ribeiro.



1 — Nova configuração aplicada a cabeçotes acionadores de bombas para líquidos e materiais pastosos, caracterizada pelo fato de ser formado por corpo cilíndrico, com bico rosqueado em seu topo inferior, enquanto pelo lado oposto se apresenta com flange contra o qual se assentam as bordas de tampa elevada cilíndrica, com cantos arredondados e dotada superiormente de saliência circular encimada por parte cô-nica, sendo que lateralmente à saliência se encontra coligado tubo recurvado que acompanha a forma da tampa, terminando em ligação conectada à parte superior do corpo cilíndrico mencionado, o qual, diametralmente oposta, apresenta peça circular solidária com parte sextavada, enquanto que formando ângulo reto com tal parte, se apresentam peças cilíndricas que possuem os topos igualmente sextavados. Total de 2 pontos.

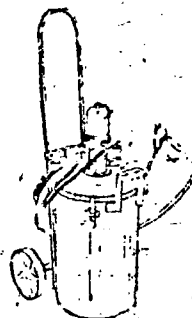
TÉRMO N.º 117.881

Depositado em: 17 de Março de 1960.

Requerente: José Murilia Bozza & Cia. Ltda.

Título: Nova configuração aplicada a graxeira pneumática.

Procurador: Alcides Ribeiro.



1 — Nova configuração aplicada a graxeira pneumática, caracterizada pelo

fato de ser constituída por recipiente cilíndrico, de topos arredondados, o superior formado por tampa, fixa por garras, estando o recipiente coligado a carrinho transportador constituído por per de roda se dotado de alça elevada em "U" invertida, sendo que no topo e na parte central da tampa se encontra disposto elemento acionador pneumático do conjunto, constituído por corpo cilíndrico encima por capa de mesma forma com cantos arredondados com ligação lateral para mangueira portador de engraxadeira propriamente dita.

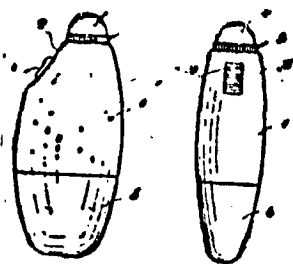
Total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 117.882

Depositado em: 17 de Março de 1960.

Requerente: Artigos Elétricos Good Ligth Ltda.

Título: Nova e original configuração de lanterna elétrica de bolso.



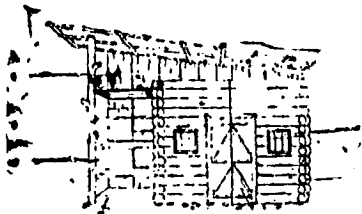
1 — Nova e original configuração de lanterna elétrica de bolso, caracterizada pelo fato de ser formada por estojo, cujo vista lateral se apresenta aproximadamente elíptica e com faces laterais de maior área apresentando na parte anterior recasso em que se salienta interruptor, situando-se no topo correspondente lente, com flange circular, enquanto a parte posterior se presta de tampa para o conjunto.

TÉRMO N.º 119.101

9 de Fevereiro de 1960

Requerente: Céu Schuler Remião. São Paulo.

1 — Guarda roupas com figura de cama de troncos.



1 — Guarda roupas com figura de cabana de troncos, caracterizado por ser formado por uma base plana retangular, sem pés, acima da qual e nela inscrita, a partir de uma das extremidades ocupando cerca de quatro quintos de sua superfície de modo a deixar um trecho da base completamente livre, projetar-se para cima, verticalmente, o corpo do móvel propriamente dito, configurando por aplicação ou pintura de troncos rústicos horizontais, a fachada de uma cabana de troncos, de efeito substancialmente retangular, pelo fato de, na fachada da cabana, ter figurado por aplicação

ou pintura, uma ponta de taboas rústicas com travessas aparentes, emoldurada por batentes de troncos verticais e ladeada por duas pequenas janelas simétricas fechada por vidro ou material transparente semelhantes; pelo fato do fundo do móvel ser configurado por uma parede vertical, que se projeta de toda a linha de fundo da base, mesmo na parte livre, não ocupada pelo corpo do móvel, formada por tábuas rústicas e cuja extremidade superior é inclinada de modo a acompanhar e sustentar o telhado de uma só água inclinado para o lado da base ocupado pelo corpo do móvel pelo fato de o telhado ser configurado por ripamento entre-cruzado de troncos rústicos sustentando teto de palha e que se apóia frontalmente em tronco isolado que se projeta para cima da extremidade livre da base e, na parte mais inclinada, em dois pequenos troncos que se ligam a parte superior do corpo do móvel, de modo que entre este e o telhado há um espaço livre; pelo fato de, entre o tronco sustentáculo do telhado, o lateral do móvel e o fundo haver uma série de prateleiras, configuradas por tábuas rústicas, e, finalmente pelo fato de a porta do móvel ser disfarçada na fachada da cabana de troncos, abrindo-se para fora em duas folhas que se fecham centralmente.

Total de 2 pontos.

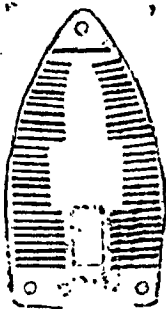
TÉRMO: 139.363

10 de novembro de 1961

Requerente: Material Electric Universal Ltda. — São Paulo.

Título: Novo modelo de resistência elétrica aplicável em ferros para passar roupa.

Modelo Industrial



1.º — Novo modelo de resistência elétrica aplicável em ferros para passar roupas, constituído por resistência aplicável no aquecimento de ferros elétricos, formado por folhas ou camadas de mica-isolante, com o feitiço usual, presas por meio de ilhoses-1, tendo a parte do fundo ou base-2 com o feitiço ligeiramente convexo e internamente possui três orifícios, ao longo da linha mediana longitudinal, sendo o central ao longo da linha mediana longitudinal, sendo o-3 de maior diâmetro, quadrangular ou circular e os dois outros 4 e 5, que o ladeiam, alongados mais estreitos, com extremidades curvas ou retas, mais dugo, tendo ainda entre as duas folhas isolantes de mica, ladeando os orifícios, dois outros pedaços de mica, alongados-6 e -7, mais estreitos no topo do que na base e nos quais se enrola o fio de níquel-cromo se encaixar em reentrância praticada na borda dos pedaços -6 e -7 reentrâncias essas de feitiço substancialmente quadrangular. Total de 2 pontos.

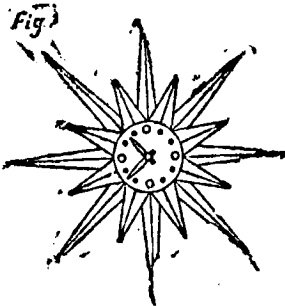
TÉRMO N.º 138.919

de 9 de maio de 1962

Requerente: Adib Chacur — São Paulo.

Título: Nova forma ou configuração de relógio de parede.

Patente de modelo industrial.



1.º — Nova configuração de relógio de parede, caracterizado por ser constituída, essencialmente, de uma pluralidade de hastes em forma de lanças, longas e curtas, podendo ser também homogêneas (mesmo comprimento) dispostas, alternadamente, justapostas, em torno do relógio propriamente dito, formando uma figura semelhante à rosa dos pontos cardiais ou a representativa do sol com seus raios, sendo, ainda, as referidas hastes formadas na sua extremidade inferior com umas pequenas sapatas para montagem adequada nas ranhuras ou fendas praticadas no anel que envolve o relógio a arma o conjunto. Total de 2 pontos.

TÉRMO: 121.180

13 de julho de 1960

Requerente: Max Lovenstein S. A. Fábrica Aliança de artefatos — São Paulo.

Título: Original modelo de fabricante de garrafas. Modelo Industrial



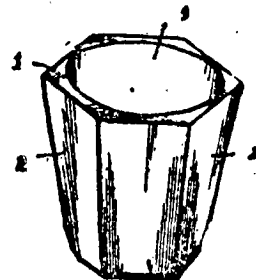
1.º — Original modelo de abridor de garrafas, caracterizado por ser constituído por uma chapa metálica que em vista frontal tem o formato aproximado de uma garrafa, e em vista lateral apresenta um longo trecho plano, onde é previsto um orifício superior, trecho este que se prolonga inferiormente em trecho recurvado e continua em outro curto trecho plano inferior, não paralelo ao superior citado, sendo previsto na metade inferior da mencionada chapa, um recorte longitudinal centra em U invertido, onde se salienta uma curta linha inferior recurvada em suave S, sendo ainda os trechos previstos entre as bordas do dito recorte em U

invertido e da referida chapa, recurvados em meios cana, Total de 2 pontos.

TÉRMO: 121.182

13 de julho de 1960

Requerente: Nelson Baroni e Ivanir Souza Costa — São Paulo. Modelo Industrial.



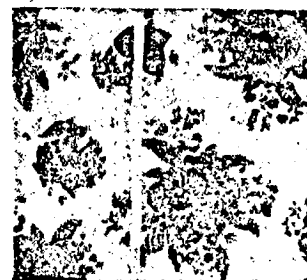
1.º — Novo modelo de vaso caracterizado por ser constituído por um corpo tronco piramidal hexagonal, base voltada para cima faces lisas, corpo este provido em sua face superior de um alojamento tronco cônico, onde é previsto um orifício do fundo. Total de 2 pontos.

TÉRMO: 121.848

9 de agosto de 1960

Requerente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matrazzo — São Paulo. Título: Novo e original desenho ornamental para tecidos.

Modelo Industrial.



1.º — "Novo e original desenho ornamental para tecidos", em cores contrastantes e variadas, caracterizado por apresentar motivos representando flores grandes, médias e pequenas colocadas irregularmente, sendo as flores grandes muito abertas deixando aparecer bem o modelo, bastante crescido, em um cô. clara, chapada, todo trabalho em filetes pretos, em forma de círculos, enquanto as pétalas das flores são chapadas em duas cores vivas. Circundando o miolo, ou estame, observam-se quatro cores chapadas por cima da quais são delineadas pequenas pétalas ovais por meio de filetes pretos e com mesmos riscos pretos são delineadas as pétalas que compõe a flôr, envolta da qual existem folhas prolongadas, estampadas em cô chapada com sobreposição de riscos, em cô contrastante, formado nervuras. Entre as folhas notam-se pequenas flores executadas em três cores diferentes, também em chapadas. As flores médias,

meio fechada que as primeiras, porém estampadas no mesmo estilo e cores que aquelas, tem, no estante, um galho com duas folhas e pequenas flores dos lados. Todo o conjunto realizado em sete cores, sobre fundo branco com efeito de tecelagem. Total de 2 pontos.

TÉRMO Nº 135.116

Em 19 de dezembro de 1961

Nome do Requerente: Eduardo Dala — Estado da Guanabara.

Nome da Invenção: "Pneu com protetor de banda branca". — Modelo de Utilidade.

1º — Pneu com protetor de banda branca caracterizado por um friso de borracha escura entre a parte superior e a banda branca do pneu, de altura suficiente à proteção desta, mesmo quando sujeito a compressão.

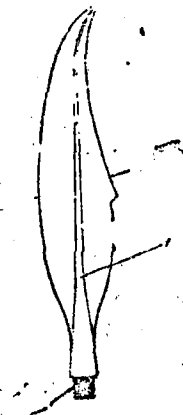
Total de 2 pontos.

TÉRMO: 121.706

2 de agosto de 1960

Requerente: Antônio da Costa — São Paulo.

Invenção: "Novo modelo de cesta". Modelo Industrial.



1.º — Novo modelo de cesta caracterizado por um fundo otogonal de cujos lados partem planos inclinados formadores da parede lateral da cesta, ditos planos tendo os bordos superiores arqueados, o fundo da cesta sendo dividido em quatro partes iguais por grupos de frisos diametrais, duas destas partes tendo a forma de uma rede de pequenas malhas quadrangulares, enquanto que as outras duas apresentam grupos de frisos perpendiculares formando aberturas maiores do que as ditas malhas. Total de 5 pontos.

TÉRMO Nº 127.569

De 1, em 15 de fevereiro de 1961.

Modelo de Utilidade.

Requerente: Ameropa Indústria Plásticas Ltda. — São Paulo.

Título: "Nova junta aperfeiçoada para conexão de tubulação plástica a torneiras e outras". — Modelo de Utilidade.

1º — "Nova junta aperfeiçoada para conexão de tubulação plástica a torneiras e outras", constituída por um tubo plástico flexível, conveniente -1- caracterizado por ter, obtido por meio de moldagem, uma dilatação anular na borda externa de suas extremidades, de modo a configurar um flange -2- integral com o referido tubo; pelo fato da flange -2- se apoiar e ser comprimida em encosto -3- de idêntico feição existente em rosca metálica de aperto -4- que comprime a citada flange de encontro a "niple" ou terminal de conexão de torneira -5-, de modo a garantir perfeita vedação na tubulação. Total de 2 pontos.

TÉRMO Nº 130.548

Em 3 de julho de 1961

Requerente: Minea Polis-Honeywell Regulator Company — Estados Unidos da América.

Título: Um potenciômetro elétrico, tendo um elemento de realimentação compreendendo um transformador de movimento em electricidade. — Privilégio de Invenção.

1º — Um transformador de movimento em electricidade, caracterizado por compreender uma guarnição, um pivô de torção montado nessa guarnição, uma alavanca montada numa parte móvel do dito pivô de torção para rotação em torno do eixo do dito pivô, e um fio regulador tendo uma parte móvel pela parte móvel da dita alavanca e uma outra parte ligada à parte estacionária da dita guarnição, de modo que o movimento oscilatório da dita alavanca faça variar a resistência do dito fio. Total de 20 pontos.

TÉRMO Nº 89.569

Enderço: Rua Barão de Itapetinga nº 88 — 10º andar — Capital — São Paulo.

Nome: Nelson Barchi. Invenção: Novo Tipo de Broca-Macho.

Classificação: — Modelo de Utilidade.

1º — Novo Tipo de Broca-Macho de Rosquear, formado de uma broca e um macho comum, porém caracterizado por serem unidade tais ferramentas de corte, o macho em combinação da broca, daí resultando que as operações de furar são feitas em continuação e sem necessidade de trocar as ferramentas. Total de 4 pontos.

TÉRMO Nº 104.091

Em 1º de julho de 1958

Requerente: Shogo Tateno — São Paulo.

Título: Um Novo Tipo de Porta Passes. — Modelo de Utilidade.

1º — Novo Tipo de Porta Passes, caracterizado por ter um suporte prendedor provido de um rolo, o qual faz pressão sobre os passes possibilitando a saída de uma vez, facilitando a operação do pagamento da passagem nos relativos de transporte.

TÉRMO Nº 110.490

Em 20 de maio de 1959

Requerente: Hoh. A. Benckisser G. m. b. H. — Alemanha.

Título: Processo para Fabricação de Salsichas. — Privilégio de Invenção.

1º — Num processo para produzir produtos de carne, o estágio de adicionar a carne misturada com carne moída, água e uma mistura de dois diferentes sais hidro-solúveis de ácido pirofosfórico numa quantidade de, pelo menos, 0,1%, por peso, da dita carne moída, de modo a intumescer a carne mediante combinação da água adicionada à mesma e para compellar a carne a reter a água adicionada e, com isto, permanecer estável durante períodos de tempo prolongados. Total de 8 pontos.

TÉRMO Nº 110.176

Em 4 de maio de 1959

Requerente: Salvatore Daniani — Estado da Guanabara.

Título: Novo Modelo de Cigarreira. — Modelo de utilidade.

1º — Novo modelo de cigarreira, automática, compreendendo um estêjo semi-circular, de largura e altura adequadas, tendo cada parte lateral uma reentrância abaulada, que se destacam e formam parte frontal da cigarreira um corredor ou passagem inclinada destinada à saída dos cigarros, caracterizado pelo fato de na referida parte frontal ser provido de duas aberturas ou janelinhas, destinadas a induzir o número de cigarros colidos no respectivo depósito e o número do cigarro retirado do dito depósito, automaticamente, pela compressão de um botão, acionador de um dispositivo de funcionamento interno da cigarreira. Total de 7 pontos.

TÉRMO Nº 110.203

Em 8 de maio de 1960

Privilégio de Invenção — "Aperfeiçoamentos em bombas" Sigismundo Bokór, húngaro, engenheiro, residente na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

1º — Aperfeiçoamento em bombas, caracterizados pelo fato de as câmaras de compressão e de aspiração acharem-se em um mesmo nível, separadas por uma arruela que é, ao mesmo tempo, a sede da válvula de compressão, permitindo que a câmara de compressão se transforme em câmara de aspiração e vice-versa.

Seguem-se mais 3 pontos característicos.

TÉRMO Nº 119.829

Em 31 de maio de 1960

Requerente: N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título: Apreveioamentos em, ou relativos a, geradores de impulso. — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamentos em ou relativos a circuito para produzir im-

Lei n.º 4.137 - de 10 de setembro de 1962

REPRESSAO AO ABUSO DO PODER ECONOMICO — REGULAMENTAÇÃO DIVULGAÇÃO Nº 893

Preço Cr\$ 100,00

A VENDA:

Seção de Vendas:
Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: — Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

pulsos elétricos por meio de um indutor, ao qual é suprida, via de um interruptor eletrônico preferivelmente transistorizado, uma corrente que por bloquear o interruptor é repentinamente interrompida e em resultado produz um impulso de voltagem através do indutor, caracterizados pelo fato de que o indutor é ligado a um adicional, preferivelmente menor, indutor, via de um retificador, o qual é aberto pelo impulso de voltagem, de modo que se forma um impulso de voltagem mais estreito. Total de 3 pontos.

TÉRMO Nº 119.909

Em 3 de junho de 1960

Requerente: N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a guaniditocarbamatos. — Privilégio de Invenção.

1º Um processo para a preparação de novos ditocarbamatos fungicidas, caracterizado pelo fato de S-guanil-N-N-dialquil, S-guanil-, N-alqueno, ou S-guanil-N, N-alquilideno-ditocarbamatos, dos quais um ou mais átomos de hidrogênio do radical-guanil pode ser substituído por radicais alqueno ou por um radical alquiledeno, e sais dos mesmos, inclusive os sais quaternários, serem preparados das matérias conhecidas para este tipo de compostos, por processos análogos aos mesmos ou aqui anteriormente descritos. Total de 23 pontos.

TÉRMO Nº 120.376

Em 20 de junho de 1960

Requerente: Instituto Químico Veterinário Ltda. — Rio Grande do Sul.

Título: Injetor de cálcio, soro, vitaminas e de todos os demais preparados injetáveis aplicados na recuperação de cura de animação. — Modelo de Utilidade.

1º — Injetor de cálcio, soro, vitaminas e de todos os demais preparados injetáveis, aplicados na recuperação e cura dos animais, caracterizado por estar constituído de um recipiente de vidro, ou qualquer outro material, no qual se atarracha herméticamente um bocal, sendo que dito bocal possui dois orifícios, nos quais estão adaptados dois canos de diferente comprimento, que ficam dentro do indicado recipiente. Total de 4 pontos.

TÉRMO Nº 120.589

Em 24 de junho de 1960

Nome da Requerente: Syntex S. A. — Syntex S. A. — México.

Nome da Invenção: "Processo para a preparação de derivados do ciclo-pentano perhidro fenantreno".

1º — O método para preparar 6-halo (fuor, cloro ou bromo) — 6-dehidro e 6-metil-6-dehidro-derivados da testosterona (optativamente substituída em C-17 alfa por um grupo alquilo, alquênio ou alquilínio) ou da progesterona (optativamente hidroxilada em C-17 alfa e/ou C-21, que podem ter uma dobre ligação em C-1, 2, assim como os seus ésteres, método que involucra a reação entre os correspondentes 6-halo ou 6-metil-compostos saturados no anel B e o clorânio. Total de 7 pontos.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 624.683, de 14-1-64
Frigorífico Renner S. A. — Produtos
Alimentícios
Rio Grande do Sul

**Tem o Gôsto
Que Você Gosta**

Classe 41
Frase de propaganda
Térmos ns. 624.686 e 624.687, de
14-1-1964
(Prorrogação)
DollfusMieg & Cie.
França

PRORROGAÇÃO

ALSATIA

Classe 24
Cordões e artigos de enfeites de
algodão
Classe 22
Fios e linhas de algodão (exceto linhas
para costura)

Térmos ns. 624.688 a 624.690, de
14-1-1964
Patrio Roberto de Medeiros e
Albuquerque
Guanabara

Up-To-Date

Classes: 33, 34 e 40
Titulo

Classe 34
Tapetes, cortinas e panos para assoalhos e paredes. Linóleos, ileados e encerados, inclusive para instalações hospitalares

Classe 40
Móveis de metal, vidro ou madeira, estofados ou não. Colchões, travesseiros e acolchoados para móveis

Térmo n.º 624.691, de 14-1-1964
Bandeirantes Comércio e Indústria S.A.
Guanabara

Belplastic
Indústria Brasileira

Classe 46
Um preparado para limpar plásticos e superfícies pintadas a óleo ou esmaltadas

Térmo n.º 624.692, de 14-1-1964
Bandeirantes Comércio e Indústria
Sociedade Anônima
Guanabara

Belvidrex

Indústria Brasileira

Classe 46
Um preparado para limpar vidros

Térmos ns. 624.693 e 624.694, de
14-1-1964
Ernesto Zdanowski
Guanabara



Classe 35
Couro e peles preparados ou não. Artefatos de couros e peles não incluídos em outras classes
Classe 36
Artigos de vestuário, de toda sorte, inclusive de esporte e para crianças

Térmo n.º 624.695, de 14-1-1964
"Cicap" Sociedade Industrial de Caixas de Papelão Ltda.
São Paulo



Classe 38
Caixas de papelão e cartolina

Térmo n.º 624.697 de 14-1-1964
Pastificio Borelli Ltda.
Rio de Janeiro

BORELLI

Indústria Brasileira

Classe 41
Massas alimentícias em geral, farinhas de mandioca, farinha de trigo, fubá de milho, açúcar canela, pimenta, cravo, cumilho e herva-doce

Térmo n.º 624.698, de 14-1-1964
José Fontanesi
São Paulo



Classe 41
Farinhas de trigo, mandioca e de rosca de milho, açúcar, açúcar cristal, polvilho e fubá

Térmo n.º 624.698, de 14-1-1964
V.D.O. Tachometer Werke Adolf Schindling G.M.B.H.
Alemanha

TEMPOSTAT

Classe 8
Reguladores mecânicos e elétricos de velocidade para veículos

Térmo n.º 624.699, de 14-1-1964
Construtora Santos Ltda.
Guanabara

Edifício Tijuca Pálace

Classe 33
Titulo

Térmo n.º 624.700, de 14-1-1964
Construtora Santos Ltda.
Guanabara

Edifício Grajaú Pálace

Classe 33

Térmo n.º 624.701, de 14-1-1964
Construtora Santos Ltda.
Guanabara

Edifício Floresta

Classe 33
Titulo
Titulo

Térmo n.º 624.702, de 14-1-1964
Construtora Santos Ltda.
Guanabara

Edifício Floresta Pálace

Classe 33
Titulo

Térmos ns. 624.703 a 624.707, de
14-1-1964
Fábrica de Máquinas Famasa Ltda.
São Paulo

F R E Y
Indústria Brasileira

Classe 5
Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, aminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco

Classe 7
Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: Arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, bateadeiras para cereais, bomba para adubar, ceifadeiras, carpideiras ceifadas para afloz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de disco, oudentes, máquinas, bateadeiras para agricultura, máquinas insetífugas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perturbadoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharras, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear para sulfatar, de triturar, de estafelar terra para irrigação, para matar formigas e outros insetos para burrificar e pulverizar desinfetantes, para adubar, para agitar e espalhar palha, para colher algodão para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para ensilar máquinas e moinhos para forragens, máquinas toscadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos combinados para a agricultura

machadeiras, semeadeiras segadeiras so- cadores de terra, toadores de grama tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Classe 8

Par adistinguir: Abajour, acumuladores, acetinômetros, amortecedores de rádio e frequência, anemômetros, aparelhos de televisão, aparelhos de ar condicionado, aparelhos para iluminação, inclusive os considerados acessórios de veículos, aparelhos para anúncios mecânicos, aparelho aquecedores e medidores, aparelhos cromo gráficos, aparelho de barbear elétricos, aparelhos registradores e medidores de distâncias, aparelhos para purificar águas, aparelhos de sinais lampejantes, aparelhos reguladores de gás, aparelhos de galvanoplastia, aparelhos didáticos, aparelhos cinematográficos, aparelhos automáticos para acender e regular gás, aparelhos para separar café, aparelhos para aquecer edifícios, aparelhos para experimentar drenos, aparelhos para destruir insetos, aparelhos de ótica, aparelhos pulverizadores, aparelhos pulverizadores, aparelhos para aquecimento de água, aparelhos geradores eletroquímicos, aparelhos para recepção, produção de sons e sonsidos, aparelhos automáticos elétricos de passar, aparelhos para espremer frutas e legumes, aparelhos de alta tensão, aparelhos de proteção contra acidentes de poeários, aparelhos afiadores de ferramentas, aparelhos distribuidores de sabão e de desinfetantes para instalações sanitárias, aparelhos esterilizadores, aparelhos gaseificadores, aparelhos para análises, aparelhos ozonizadores, aparelhos partidores, aparelhos reguladores e estabilizadores da pressão e do fluxo de gases e líquidos, aparelhos para salvamento e para sinalização, aparelhos para escamprista, para limpar vidros, para combater formigas e outras pragas, aparelhos automáticos, acionados pela introdução de moedas, aparelhos espargidores, aparelhos e instrumentos de cálculo, aparelhos para observações sísmicas, aparelhos termostatos, arítonômetros, aspiradores de pó, acrometros acendedores elétricos alto talantes, aplicadores elétricos, antenas, baterias de acumuladores, baterias, balanças comuns e elétrica, braemetros, binoculos, bitolas bobinas, bobinas elétricas (exceto para fins curativos), botões de campainhas elétricas, bombas medidoras, bússolas, bússolas elétricas, buzinas, caixa de descarga câmaras fotográficas, chassis de rádios, chaves elétricas, cinematográfico, cronômetros, cronógrafos, com bustores de gás, cidômetros, cristas de rádio condensadores, comutadores, cortadeiras para fotografias, chaves de alavanca, chaves automáticas, capacitores de bloqueio, capacitores eletrolíticos, calibradores conservadora elétrica, estufas, engenho de assar, carnes enroladores de cabelo elétrica, amperômetros, esticadores de luvas, espelho de plástico para eletricidade, esterilizadores, extintores de incêndio ferros elétricos de passar e engomar, ferro de soldar elétrico, filtro e aparelhos filtrantes, filtros para óleos, filmes falado, fogareiros elétricos, fusíveis, filmes revestidos, tarbís como acessórios de veículos para sinalização e para sinalização e para iluminação em geral, marcadores de passageiros, magnetos, medidores, microscópios, misturadeiras, máquinas, mostradores de rádio microtones, mascaras contra gazeas, microscopios, níveis, óculos, objetivas fotográficas, pilhas elétricas, podômetros pluviômetros, pinos de tomada, panela

de pressão, pistolas de pintura, plugs paineis de carros, quadros distribuidores pick-ups, para-raios, propulsores, paineis de carros, queimadores de óleo, quadrantes e sextante para observação astrológica, refrigeradores, refletores, reostatos, relógios de ponto, despertadores, contadores e medidores de quantidade e volume, raladores, radios, reentores de graxa e óleo, receptores, reguladores automáticos, registros para vapor, gás, água e outros líquidos quando não considerados partes de máquinas, resistências elétricas, relés sorveteiras, sorveteiras elétricas, caselas, soquetes, sinaleiros, serelas de alarme, soldadores elétricos, toca-discos tomadas e interruptores elétricos, torneiras, tubos acusticos, termômetros para observação meteorológica, tacometros, torradores de cereais, trenas, transformadores, telefones, tostadeiras, telegrafo, tripés para fotografias, válvulas para rádios, válvulas de descarga, válvulas de redação, vacuometros, válvulas elétricas de vacuo, ventiladores, velas elétricas

Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: alicates, alavancas, alimações para óculos, aruelas, argolas, aldravas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou tarpadô, assadeiras, açucareiros, brocs, bigornas, baxelas, bandejas, bacias, bancas, bombas, bules, cadinhos, caldeados, castiçais, colheres para pedreiros, correias, cabides, chaves, cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para porções, canos de metal, chaves de lenda, chave inglesa, cabeçotes, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, couchas, coadores distintos, dobradiças, enxadas, enxadões, esferas, engates, esguichos, enfeites para arreios, estribos, esferas para arreios, espumadeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, tacas, tacões, fechaduras, ferro comum a carvão, fruteiras, funis, formas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras, ganchos, grelhas, gartos, ganchos para quadros, gonzos para carruagens, insignias, lamas, laminas, li-coreiros, latas de lixo, larras, machadilhadas, molas para portas, molas para venezianas, martelos, marretas, matrizes, navalhas, puas, pás, orgos, parafusos, picões, porta-gelo, portas, porta-ôlo, porta-lóias, paliteiros, paineis, rodanas, ralos para pias, rebites, regadores, serviços de chá e café, serras, serrotes, suchas, sacarroilhas, recursos, talheres, talhadeiras, torques, tenazes, travaadeiras, telas de arame, torneiras, trincos, tubos para encanamentos, trilhos para portas de correr, raças, tavessas, turibulos, vasos, vasilhanas, verrumas

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, auto-móveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros-carroças, carrocerias, chassis, chassis circulares para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corredeiras, para veículos, direção, deslize, gadeiras, estribos, escadas rolantes elétricas, para passageiros, para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão,

locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto turgoes, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, painéis, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, vantes para veículos, vagões, velocipedes, varetas de controle do atogador e acelerador, trilés, troleibus, varões de carros, toletes para carros

Térmo n.º 624.708, de 14-1-64
Fábrica de Máquinas Famasá Ltda.
São Paulo

PREY

Classe 33
Insignia comercial

Térmo n.º 624.709, de 14-1-64
Recapagem de Pneus Emiliano Ltda.
São Paulo

EMILIANO

Indústria Brasileira

Classe 39

Pneus e câmaras de ar em geral

Térmo n.º 624.710, de 14-1-64
"Casa Publicadora Batista"
Guanabara

DISCOS ATLAS

Classe 8

Exclusivamente para distinguir discos gravados

Térmo n.º 624.711, de 14-1-64
Esquema S. A. - Administradora de Bens
Guanabara

ESQUEMA

Classe 50

Para distinguir: O timbre da requerente usado em papéis de carta, papéis de ciclo, cartões, comerciais e de visitas, envelopes de qualquer tipo, tarugas, duplicatas, letras de câmbio, cheques, notas promissórias, tentures, apolices, ações, folhinhas, passagens aéreas, ferroviárias, rodoviárias, marítimas, bem como bilhetes de sorteio

Térmo n.º 624.712, de 14-1-64
Indústria Extrativa e Agrícola Clemente Ferreira dos Santos Ltda.
Guanabara

CLEMENTE FERREIRA DOS SANTOS

Classe 4

Indústria extrativa de madeiras, palmí-tos, exploração de pedreiras, bem como exploração agrícola e pecuária

Térmo n.º 624.713, de 14-1-64
Casa Editora Vecchis Ltda.
Guanabara

Enigma de Palavras Cruzadas

Classe 32

Uma revista periódica

Térmo n.º 624.714, de 14-1-64
Fabio Campos Coutinho
Guanabara

Sagitário

Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Aventais, blusas, blusas, boinas, botas, babadouros, casacos, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintas, combinações, corpinhos, calças, calções, camisas, camisetas, camisolas, cuecas, ceroulas, calças de senhoras e de crianças, colarinhos, cueiros, casaco, dominós, echarpes, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jaquetas, luvas, ligas, lenços, leques, mantôs, meias, maillots, mantas, mandrião, malhas, paletôs, palas, penhoas, peugas, puloveres, ponches, pelerinas, polainas, pijamas, punhos, robe de chambre, sobretudoos, suspensórios, sou-tiens, tailleurs, toucas e vestidos

Térmo n.º 624.715, de 14-1-64
Del Rio Impressos Ltda.
Guanabara

Del Rio

Indústria Brasileira

Classe 50
Impressos em geral

Térmo n.º 624.716, de 14-1-64
Tintas Reflex do Nordeste S. A.
Pernambuco

Reflex

Indústria Brasileira

Classe 1

Para distinguir: Tintas a óleo, brilhantes a óleo, piladas a álcool, a álcool, em pó, de zinco, de alizarina, de amianto, de alcatrão mineral, vegetais, com base de borracha, eterizadas, esmaltes, lacas, opacas, transparentes, vitrificáveis, secas, atoxicas, inorgânicas, luminosas, para capotas de automóveis, para paredes, para cimento, para madeira, para ferro para calçados, para fazendas, para licôres, para preservar da ferrugem, preparados para diluir tintas, esmaltes para pinturas, para revestir metais, cores esmaltes, lacas esmaltes, ouro brilhante para pintura sobre esmaltes, materiais para tornar opacos os esmaltes, produtos de esmaltagem, cores a álcool, de alizarina, com amianto, com base de borracha, de ceras, de alcatrão, de zinco, brilhantes a álcool, piladas a óleo, mineral, vegetais, luminosas, vitrificáveis, transparentes, opacas, secas, para a cerveja, para cores, para fazenda para o ferro, para cimento, para madeira, para construção e inorgânicas, vernizes, mordentes, secantes, dissolventes químicos para vernizes

Térmo n.º 624.717, de 14-1-64
Tintas Reflex do Nordeste S. A.
Pernambuco

Tintas Reflex do Nordeste S. A.

Nome comercial

Térmo n.º 624.718, de 14-1-64
Sociedade Anônima Magalhães Comércio e Indústria
Guanabara



Classe 41
Para distinguir azeite de oliveira

Térmo n.º 624.719, de 14-1-64
Les Laboratoires Roussel
França

PRORROGAÇÃO

TRINANDRYL

Les Laboratoires Roussel
Paris França

Classe 3
Um produto farmacêutico indicado no tratamento de certas perturbações hormonais

Térmo n.º 624.720, de 14-1-64
Les Laboratoires Roussel
França

PRORROGAÇÃO

CORTISONE ROUSSEL

Les Laboratoires Roussel
Paris França

Classe 3
Um produto farmacêutico indicado no tratamento de certas perturbações hormonais

Térmo n.º 624.721, de 14-1-64
Agfa Aktiengesellschaft
Alemanha

PRORROGAÇÃO

MOVEX

Classe 8
Para distinguir: Artigos fotográficos e artigos óticos: Máquinas fotográficas e cinematográficas, filmes revelações, câmaras fotográficas, aparelhos de projeção, película anti-refletoras para ótica, lentes, lentes oftálica, colimadores, instrumentos óticos de observação e medida, binóculos, colimadores, telescópios, microscópios, teodolitos, sextantes, aparelhos de copiar fotografias, bobinas, diafragmas para fotografias, prismas fotográficas, puxadores de filmes, projetores e impressores fotográficos, instrumentos unitários para projeção, ampliação e impressão de filmes.

equipamentos para ligas chapas de projeção deslisantes, filtros de lente, lentes auxiliares, adaptadores de microscópios, tripés, aparelhos de aproximação, óculos e pince-nez

Térmo n.º 624.722, de 14-1-64
Agfa Aktiengesellschaft
Alemanha

PRORROGAÇÃO

Billy

Classe 8
Aparelhos de cinematografia, balanças para uso em laboratórios cinematográficos e fotográficos, baterias elétricas para uso e cinematografia e fotografia, câmaras fotográficas e cinematográficas, filmes fotográficos e cinematográficos, interruptores e demais peças de aparelhos cinematográficos e fotográficos, lâmpadas de todos os tipos para uso em fotografia e cinematografia, lentes para uso em cinematografia e fotografia, manipuladores e microfones para uso em cinema, relógios de precisão para uso em fotografia, secadores elétricos para filmes revelados e cópias, barômetros, bússolas, espelhos óticos, focalizadores para câmaras fotográficas, lanternas óticas, lentes, microscópios, obturadores para máquinas fotográficas, óculos, vidros de aumento e redução, termômetros, psicrômetros, higrômetros

Térmo n.º 624.723, de 14-1-64
Indústrias York S. A. Produtos Cirúrgicos
São Paulo

PRORROGAÇÃO

KROY
Indústria Brasileira

Classe 10
Para distinguir: Abaixa línguas, abre bocas, adenotomos, agastadores, agrafos, agrafos para ossos, agulhas para injeção, algodão hidrófilo, alicates, amálgamas, aparadores, aparadores para fins médicos e cirúrgicos, aparelho para massagens, aparelhos de pressão arterial, aparelhos de diatermia, aparelhos de raios ultra-violeta, aparelhos de raios X, aparelhos de infra-vermelho, aparelhos de surdos, assentos para enfermos, ataduras, balanças para clínica infantil, bisturis, cadeiras para clínica médica, calçadores, cambraia hidrófila, canulas, catout, cera laminada, cera para incrustação e articulação, cintas para fins clínicos, cera colante, cintas umbelicais, colheres cortantes, compressas de tecidos, contagotas, costôtomos, curativos cirúrgicos, curetas, dentes artificiais, dentaduras, depressores dilatadores, dinamômetros, drenos, duchas vaginais, elevadores, estojos higiênicos e espartilhos, espelhos vaginais, esponjas clínicas, estojos de bolso, para instrumentos cirúrgicos, estufas, espátulas, escalpelos, escalpelos cirúrgicos, escalpelos, escopros, esteroscópios, extratores, escavadores, feltros para estaplasma, fios de linho, para feridas, facas, ganchos para músculos, celafômetros, gases, godoyias, goivas gesso, grampos para suturas, guta-parcha, histerômetro, ideal base, irrigadores, instrumentos cirúrgicos para operações, ligaduras de cânhamo, líquidos e pós para

limpeza e polimento, lixa, luvas e dedeiras de borracha para hospitais, limas para osso, lancetas, massas plásticas para fins odontológicos, máscaras para anestesia, mesas de operações, meias contra varizes, mesas para curativos, ossos, ponta de gutá-percha para obturações de canais, porcelana, protetores para seios, pincéis para garganta, pinças anatómicas, ulmão de aço, protetores, porta amálgamas, rolos cirúrgicos de lã de pau, ruga para desgaste dentário e rodas, retoscópio, gúgia, sarjadeiras, sandaraca, seda e crina para suturas, sacos para gelo e bolsas para água quente, sondas, seringas para lavagens e injeções, serras, serras para raquitomia, tampões higiênicos, preservativos, termômetros, tira-ligite, tesouras, trépanos, toalhas higiênicas, ventosas e ver níz isolante

Térmo n.º 624.724, de 14-1-64
Ney Bustamanto Modonesi
Guanabara

COPACABANA
SOL. AMOR E ALEGRIA

Classe 32
Para distinguir: Alburns, almanaques, anuários, boletins, catálogos, jornais, livros, peças teatrais e cinematográficas, programas de rádio e televisão, publicações e revistas

Térmo n.º 624.725, de 14-1-64
Aécio Florentino Pimenta de Andrade
Guanabara

Os Imorais

Classe 32
Almanaques, anuários, alburns, impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revistas, Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Térmo n.º 624.727, de 14-1-64
Paulo dos Santos Netto
Guanabara

arcelário

Classe 33
Vendas a crédito, financiamentos e vendas de mercadorias em geral

Térmo n.º 624.728, de 14-1-64
Efecê Editora S. A.
Guanabara

Guia Turístico
EFECÊ

Classe 32
Revistas, etc.

Térmo n.º 624.729, de 14-1-64
Efecê Editora S. A.
Guanabara

Guia de Turismo
EFECÊ

Classe 32
Revistas, etc.

Térmo n.º 624.730, de 14-1-64
(Prorrogação)
Laboratório Melka Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

PALUTONICO

Classe 3
Um produto farmacêutico

Térmos ns: 624.731 e 624.732, de 14-1-64
Laboratório Anapyon S. A.
São Paulo

Anacné
Indústria Brasileira

Classe 3
Um produto farmacêutico indicado no tratamento da acne e da seborréia, em suas manifestações

Classe 41
Para distinguir: Sabonetes sólidos, líquidos, pó, creme, blocos e bolas, sabão em pasta e em barras, sabão em bastões para barba, cremes para o rosto e barba, pinturas em líquido, pó ou concretas para coloração dos lábios, olhos e sobrancelhas, extratos, loções, pomadas fixadoras para bigode, cosméticos, brilhantinas líquidas e concretas, águas de colônia e de toilette, pó de arroz, comprimidos e em tabletes tinturas para cabelo, dentífrico em pó, quando, concretos e em pasta, sabões dentífricos, essências, talco perfumado, águas para embelezamento da pele, shampoos líquidos, pó ou concreto, tónicos e vigoros para cabelo e pele deplatorios em líquido, pó ou concretos, pomadas, vernizes, tabletes, lapis, pastas, líquidos e esmaltes para limpeza das unhas, águas de quina, sachets para perfume quarto, em pastilhas, tabletes em pó, preparados líquidos, em pó e pomadas para evitar o suor, vaselina perfumada sais para banho

Térmos ns: 624.733 e 624.734, de 14-1-64
Capotaria Copacabana Ltda.
Guanabara

Copacabana
Indústria Brasileira

Classe 24
Capas para automóveis, confeccionadas em tecido de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, lã e outras fibras
Classe 28
Capas de plástico para automóveis

Térmo n.º 624.735, de 14-1-64
Teceragem Brasil S. A.
São Paulo

TECELAGEM BRASIL S.A.

Classes: 23, 36 e 37.
Nome comercial

Térmos ns. 624.736 a 624.746, de 14-1-64
 Indiana - Indústria e Comércio de
 Materiais Para Construções Ltda.
 São Paulo



Classe 1

Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em medicinais, extratos oleosos, estopos vegetais de carnauba e aricuri, crina de cavalo crua em geral, cortiça em bruto, argila refratária, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjoim, breu, cânfora, caulim, chifres, ceras de plantas, ceras brutas, cascas vegetais, espato, ervas, enzofre, folhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, goma em bruto, granito em bruto, kieselghur, líquidos de plantas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios metálicos maderadas em bruto ou parcialmente trabalhadas, em toras, serradas e apiladas mica, mármore em bruto, óxido de manganês, óleos de cascas vegetais, óleos em bruto ou parcialmente preparados, plumbagina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras brutas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quebracho, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos têxteis, silício seivas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silicato

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento, cético, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couçaças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em barra, ferro manganês, ferro velho gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limalhas magnésio, manganês metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro zinco corrugado e zinco lido em folhas

Classe 6

Para distinguir: Máquinas e partes de máquinas para todos os fins industriais. Máquinas de rosquear: serras mecânicas, motores elétricos, alternadores, ferramentas e placas para tornos, geradores plainas, máquinas de furar e centrar, tornos mecânicos, prensas mecânicas, máquinas amassadoras, misturadoras adaptadas na construção e conservação de estradas, mineração, corte de madeira, movimento de terra, corretores e outros fins industriais, elevadora, máquinas desempalhadoras, descascadoras,

ventiladoras, moinhos para cereais, máquinas secadoras, trituradoras pulverizadoras, fresas, politrizes, tranchas, tesouras mecânicas, tupias, máquinas de abrir chavetas, marteleiros, ventiladores, exaustores para forjas, bombas centrífugas, rotativas, de deslocamento e a pistão para todos os fins, arietes, caldeiras e turbinas, injetores para caldeiras, válvulas e transportadores automáticos de alta e baixa pressão, prensas hidráulicas, martelos mecânicos e máquinas limadoras, máquinas operatrizes, rotativas ou cortadoras para usinar ferro, aço e bronze, máquinas para indústrias de tecidos; teares, urdideiras encanatórias, espuladeiras, torcedoras, meadeiras, rolos e roletes, brunidores para cereais, máquinas para fabricar papel e máquinas para fabricar papel e máquinas de impressão, dinamos e receptáculos

Classe 8

Para distinguir: Artigos e aparelhos elétricos e eletrônicos: alto-falantes, antenas, agulhas para fonógrafos, aparelhos de alta-fidelidade, amplificadores de som, bobinas, bobinas para rádios e televisões, aparelhos para controle de sons, chaves de tomadas, chaves automáticas, chaves para antenas, e fios terracomutadores, condensadores, aparelhos de comunicação interna, hscos gravavos, chaves de ondas, chaves de alavancas, chaves elétricas, chassis para rádios, diais, aparelhos de intercomunicação, aparelhos de frequência modulada, fonógrafos, fios para eletricidades e fios terra, fusíveis, fitas magnéticas, geradores, automáticos, giradores estáticos e eletrônicos de alta frequência que funcionam com válvulas, interruptores, ímãs permanentes para rádios, gravadores de fitas, gravadores de discos, aparelhos luminosos, lampadas, isoladores de rádios, máquinas falante, pilha secas elétricas, plugs, pick-ups, para-ruídos, potenciômetros, escalas de vídeo, resistências elétricas, aparelhos, receptores de sons, rádios, relays, redutores, rádio-fonógrafos, reostatos, rádios para auto moveis, rádios receptores reatores para luz fluorescentes, rádios conjugados ou não com fonógrafos, soquetes, sincronizadores, selecionadores, aparelhos de televisão, tomadas, ou não, aparelhos para telégrafos sem fio, transformadores para rádios e televisões, tomadas de corrente, aparelhos transmissores, aparelhos de transmissão e recepção de sons, válvulas para rádio e televisões

Classe 11

Ferragens, ferrameças de toda espécie, ferraria em geral e outros artigos de metal, a saber: alicates, alavancas, armações para óculos, arruelas, argolas, alcravas, armações de metal, abridores, telas, bandejas, bacias, bases, bombônicas, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves, cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamentos, sopapas, sopradores, sifões, serras, açucareiros; broca, bigornas, baide, latas, arame liso ou torcido, assamento, colunas, caixas de metal para portas, canos de metal, chaves de fenda chave inglesa, cabeças, canecas, copos, cachepos, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, condutores distintivos, dobradiças, enxadas, enxadas, esteras, engates, esguichos, enfeites para arrelas, estribos, esteras, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, faças, facões, fechaduras, ferro comum, a carvão, fruteiras, furos, formas para doces, freios para estradas, danas, ralos para pias, rebites, regado-

ros, serviços de chá e café; serras, serlheres, talhadeiras torqueza, tenazes, rotes, suchas, sacarroilhas, sacouras, tapão, porta-jóias, paliteiros, painéis; rolferro, frigideiras, ganchos, jélias, gartos, ganchos para quadros, gonzos para carruagens; insignias, limas, lâminas, li-coreiros, latas de lixo, larras, machadinhas, moias para portas, moias para cravadeiras, telas de arame, torneiras, trincos, tubos para encanamentos, trilhes par portas de correr, taças, tavessas, venezianas, martelos, marretas, mastres, navalhas; puas, pás, pregos, parafusos, picões, porta-gêlo, poseiras, portaturbulos; vasos, vasilhames, verrumas

Classe 14

Vidro comum, laminado, trabalhado em todas as formas e preparos, vidro cristal para todos os fins, vidro industrial com telas de metal ou composições especiais: ampolas, aquários, asadeiras, almofarizes, bandejas, cubetas, cadinhos, cántaros, cálices, centro de mesa, cápsulas, copos, espelhos, esarradeiras, frascos, formas para doces, forma para fôrmos, fios de vidro, garrafas, garrações, graus, globos, haste jarros, jardineiras, licoreiros, mamadeiras, mantegueiras, pratos, pires, portatóias, paliteiros, potes, pendentos, pedestais, saladeiras, serviços para retrescos, sazeiros, tubos, tigelas, travessas, vasos, vasilhames, vidro para vidraças, vidro para relógios, varetas, vidros para conta-gotas, vidro para automóveis e para para-brisas e rizaras

Classe 15

Artigos da classe

Classe 21

Artigos da classe

Classe 22

Artigos da classe

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construção, azulejos, batentes, balaústres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga pra lixos, edificações premoldadas, estuque, embeço de tas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tabase asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de lução, lajes, lajeotas, material isolante, sequim, torçõ e oij enqos sajeu as para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamasas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitrões

Classe 33

Título de estabelecimento

Classe 50

Artigos da classe

Térmo n.º 624.748, de 14-1-64
 Monsanto Chemical Company
 Estados Unidos da América

VYSET

Classe 1

Resinas de endurecimento por calor para uso nas indústrias

Térmo n.º 624.747, de 14-1-64
 (Prorrogação)
 Laboratórios Andromaco S. A.
 São Paulo



SETONI

Laboratórios Andromaco S. A.

São Paulo

Classe 3

Preparado farmacêutico hipnótico

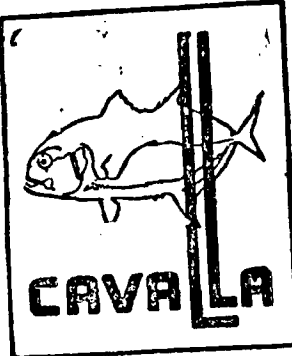
Térmo n.º 624.749, de 14-1-64
 The American Tobacco Company
 Estados Unidos da América

CARLTON

Classe 44

Cigarros e produtos de fumo ou tabaco manufacturados

Térmo n.º 624.750, de 14-1-64
 St. Regis Tobacco Corporation Limited
 Liechtenstein



Classe 44

Tabaco manufacturado ou não, Artigos para fumantes exceto papel (classe 38)

Térmos ns. 624.751 e 624.752, de 14-1-64
 Montecatini Società Generale Per L'Indústria Mineraria e Chimica
 Itália

MOPLEFAN

Classe 1

Plásticos e resinas artificiais para uso na indústria

Classe 28

Materiais plásticos para embalagem e empacotamento

Térmo n.º 624.753, de 14-1-64
 Ford Motor Company
 Estados Unidos da América

MAJOR

Classe 7

Tratores e partes dos mesmos

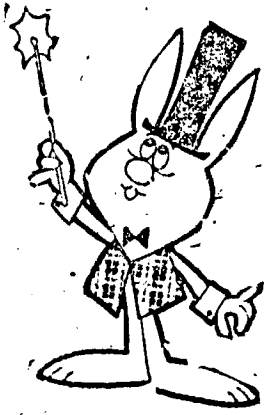
Térmo n.º 624.754, de 14-1-64
 Ford Motor Company
 Estados Unidos da América

DEXTA

Classe 7

Tratores e partes dos mesmos

Térmo n.º 624.755, de 14-1-64
Minnesota Mining and Manufacturing
Company



Classe 28
Artefatos e produtos acabados de origem animal, vegetal ou mineral, não incluídos em outras classes; artefatos de substâncias químicas não incluídos em outras classes; fitas adesivas

Térmos ns. 624.756 e 624.757, de 14-1-64
Synteko S. A. Comércio Importação
Exportação
Rio Grande do Sul

GELCOR
IND. BRASILEIRA

Classe 16
Para distinguir: Materiais para construções e decorações: argamassa, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga pra lixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tectos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitrões
Classe 1
Solventes e dissolventes minerais para tintas, vernizes, esmaltes, preparação para o aperfeiçoamento do aço, absorventes, preparações e cores derivados do alcatrão, tintas e vernizes a álcool, preparações para colorir, tinturas corantes, laca e verniz para corrigir, matérias corantes e descolorantes, preparados para vulcanizar e soluções tituladas, tintas e vernizes para couros, tiramanchas, hiposulfito de sódio, cloreto de sódio, soluções para reveladores, solução para fixador, nitrato de cloreto de amônio, cloreto de potássio, bromureto de amônio, potássio e sódio, iodureto de amônio, ácido nítrico, alumen, carbonato de sódio, idrosulfito, hidroquinina, água oxigenada, água raz, álcool para fins industriais, alvaiade, anti-corrosivos, ácido arsênico, brilhantes a óleo, bromureto de amônio, bicromatos, cloreto de sódio, cloreto de potássio para uso na indústria, secantes para tintas, sais de arsênico usados na indústria, sulfatos, tintas, tintas a álcool, vernizes a álcool

Térmos ns. 624.760 e 624.761, de 14-1-64
Synteko S. A. Comércio Importação
Exportação
Rio Grande do Sul

GELPO
IND. BRASILEIRA

Classe 16
Para distinguir: Material para construção e decoração: argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimenta-

rosivos, sais de arsênico usados na indústria, corantes para uso na indústria mineral, creosoto para indústria, corantes para uso na indústria mineral, dissolventes, glicerina para uso na indústria, carbonato de magnésia, oxigênio, potassa para uso na indústria, cloreto de zinco, cloreto de cálcio, ácidos, arsênicos, bicromatos, carbonatos, cloretos e sulfatos

Térmo n.º 624.758 e 624.759, de 14-1-64
Synteko S. A. Comércio Importação
Exportação
Rio Grande do Sul

GELPAST
IND. BRASILEIRA

Classe 1
Azul da prérsia, azul ultramar, alumínio em pó para pintura, ácido nítrico, alumen, água oxigenada, água raz, álcool para fins industriais, alvaiade, anti-corrosivos, ácido arsênico, brilhantes a óleo, bromureto de amônio, bicromatos, cloreto de sódio, cloreto de amônio, cloreto de potássio, carbonato de sódio, corantes para uso na indústria mineral, creosoto para indústria, carbonato de magnésia, cloreto de zinco, cloreto de cálcio, esmaltes, goma-laca preparada, glicerina para uso na indústria, hiposulfito de sódio, iodureto de amônio, idrosulfito, laca, massa à base de óleo para correção de pinturas, nitrato, óleos, potássio de sódio, potássio para uso na indústria, secantes para tintas, sais de arsênico usados na indústria, sulfatos, tintas, tintas a álcool, vernizes a álcool

Classe 16
Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga pra lixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitrões

Térmos ns. 624.760 e 624.761, de 14-1-64
Synteko S. A. Comércio Importação
Exportação
Rio Grande do Sul

GELPO
IND. BRASILEIRA

Classe 16
Para distinguir: Material para construção e decoração: argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimenta-

ção, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas caixas d'água, caixas de descarga para lixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, forros, frisos, gesso, grades, janelas, estrutura de junção, lages, lageotas, material lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas lamte contra frio e calor, manilhas, massa para revestimentos de paredes, madeiras para construção, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de concreto, tubos de ventilação, tanques, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitrões, venezianas

Classe 1
Azul da prérsia, azul ultramar, alumínio em pó para pintura, ácido nítrico, alumen, água oxigenada, água raz, álcool para fins industriais, alvaiade, anti-corrosivos, ácido arsênico, brilhantes a óleo, bromureto de amônio, bicromatos, cloreto de sódio, cloreto de amônio, cloreto de potássio, carbonato de sódio, corantes para uso na indústria mineral, creosoto para indústria, carbonato de magnésia, cloreto de zinco, cloreto de cálcio, esmaltes, goma-laca preparada, glicerina para uso na indústria, hiposulfito de sódio, iodureto de amônio, idrosulfito, laca, massa à base de óleo para correção de pinturas, nitrato, óleos, potássio de sódio, potássio para uso na indústria, secantes para tintas, sais de arsênico usados na indústria, sulfatos, tintas, tintas a álcool, vernizes a álcool

Térmos ns. 624.762 e 624.763, de 14-1-64
Synteko S. A. Comércio Importação
Exportação
Rio Grande do Sul

GELTEX
IND. BRASILEIRA

Classe 1
Para distinguir: Tintas a óleo, brilhantes a óleo, piladas a óleo, a álcool, em pó, de zinco, de alizarina, de amianto, de alcatrão, minerais, vegetais, com base de borracha, eterizadas, esmaltes, lacas, opacas, transparentes, vitrificáveis, secas, atóxicas, inorgânicas, luminosas, para capotas de automóveis, para paredes, para cimento, para madeira, para ferro, para calçados, para fazendas, para licôres, ara preservar da ferrugem preparados para diluir tintas, esmaltes para pinturas, para revestir metais, cores esmaltes, lacas esmaltes, ouro brilhante para pintura sobre esmaltes, materiais para tornar opacos os esmaltes, produtos de emaltagem, cores a álcool, de alizarina, com amianto, com base de borracha, de ceras, de alcatrão de zinco, brilhantes a álcool, piladas a óleo, minerais, vegetais, luminosas, vitrificáveis, transparentes, opacas, secas, para a cerveja, para licôres, para fazenda, ara o ferro, para cimento, para madeira, para construção e inorgânicas vernizes, mordentes, secantes, dissolventes químicos para vernizes

Classe 16
Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga, para lixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas esquadrias, forros, frisos, gesso, grades, janelas, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes a sargamassas de cimento e cal hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitrões, venezianas

Térmos ns. 624.764 a 624.765, de 14-1-1964
Synteko S.A. Comércio Importação
Exportação
Rio Grande do Sul

GELTIN
IND. BRASILEIRA

Classe 16
Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga pra lixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tectos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitrões

Classe 1
Azul da prérsia, azul ultramar, alumínio em pó para pintura, ácido nítrico, alumen, água oxigenada, água raz, álcool para fins industriais, alvaiade, anti-corrosivos, ácido arsênico, brilhantes a óleo, bromureto de amônio, bicromatos, cloreto de sódio, cloreto de amônio, cloreto de potássio, carbonato de sódio, corantes para uso na indústria mineral, creosoto para indústria, carbonato de magnésia, cloreto de zinco, cloreto de cálcio, esmaltes, goma-laca preparada, glicerina para uso na in-

Indústria, hiposulfito de sódio, iodureto de amônio, idrossulfito, laca, massa à base de óleo para correção de pinturas, nitrato, óleos, potássio de sódio, potássio para uso na indústria, secantes para tintas, sais de arsênico usados na indústria, sulfatos, tintas, tintas a álcool, vernizes a álcool

Termos ns. 624.766 e 624.767, de 14-1-1964

Synteko S.A. Comércio Importação Exportação Rio Grande do Sul

GEL IND. BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga pra fixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolantes contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para para revestimentos e outros usos nas vimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitrós

Classe 1

Azul da prérsia, azul ultramar, alumínio em pó para pintura, ácido nítrico, alumen, água oxigenada, água raz, álcool para fins industriais, alvaiade, anti-corrosivos, ácido arsênico, brilhantes a óleo, bromoreto de amônio, bicromatos, cloreto de sódio, cloreto de amônio, cloreto de potássio, carbonato de sódio, corantes para uso na indústria mineral, creosoto para indústria, carbonato de magnésia, cloreto de zinco, cloreto de cálcio, esmaltes, goma-laca preparada, glicerina para uso na indústria, hiposulfito de sódio, iodureto de amônio, idrossulfito, laca, massa à base de óleo para correção de pinturas, nitrato, óleos, potássio de sódio, potássio para uso na indústria, secantes para tintas, sais de arsênico usados na indústria, sulfatos, tintas, tintas a álcool, vernizes a álcool

Termos ns. 624.768 e 624.769, de 14-1-1964

Synteko S.A. Comércio Importação Exportação Rio Grande do Sul

GELDAX IND. BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas

isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga pra fixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolantes contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitrós

Classe 1

Azul da prérsia, azul ultramar, alumínio em pó para pintura, ácido nítrico, alumen, água oxigenada, água raz, álcool para fins industriais, alvaiade, anti-corrosivos, ácido arsênico, brilhantes a óleo, bromoreto de amônio, bicromatos, cloreto de sódio, cloreto de amônio, cloreto de potássio, carbonato de sódio, corantes para uso na indústria mineral, creosoto para indústria, carbonato de magnésia, cloreto de zinco, cloreto de cálcio, esmaltes, goma-laca preparada, glicerina para uso na indústria, hiposulfito de sódio, iodureto de amônio, idrossulfito, laca, massa à base de óleo para correção de pinturas, nitrato, óleos, potássio de sódio, potássio para uso na indústria, secantes para tintas, sais de arsênico usados na indústria, sulfatos, tintas, tintas a álcool, vernizes a álcool

Termos ns. 624.770 e 624.771, de 14-1-1964

Synteko S.A. Comércio Importação Exportação Rio Grande do Sul

GELPISO IND. BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga pra fixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolantes contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, vitrós e venezianas

Classe 1
Azul da prérsia, azul ultramar, alumínio em pó para pintura, ácido nítrico, alumen, água oxigenada, água raz, álcool para fins industriais, alvaiade, anti-corrosivos, ácido arsênico, brilhantes a óleo, bromoreto de amônio, bicromatos, cloreto de sódio, cloreto de amônio, cloreto de potássio, carbonato de sódio, corantes para uso na indústria mineral, creosoto para indústria, carbonato de magnésia, cloreto de zinco, cloreto de cálcio, esmaltes, goma-laca preparada, glicerina para uso na indústria, hiposulfito de sódio, iodureto de amônio, idrossulfito, laca, massa à base de óleo para correção de pinturas, nitrato, óleos, potássio de sódio, potássio para uso na indústria, secantes para tintas, sais de arsênico usados na indústria, sulfatos, tintas, tintas a álcool, vernizes a álcool

Termos ns. 624.772 e 624.773, de 14-1-1964

Synteko S.A. Comércio Importação Exportação Rio Grande do Sul

GELMAD IND. BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argila, areia, batentes, balaustres, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas edificações premoldadas, estuque, estacas, esquadrias, forros, gesso, trassos, grades, janelas, lâminas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, madeiras para construções, material contra frio e calor, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, parquetes, portas, portões, pisos, papel para forrar casas, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, vigamentos, venezianas e vitrós

Classe 1

Azul da prérsia, azul ultramar, alumínio em pó para pintura, ácido nítrico, alumen, água oxigenada, água raz, álcool para fins industriais, alvaiade, anti-corrosivos, ácido arsênico, brilhantes a óleo, bromoreto de amônio, bicromatos, cloreto de sódio, cloreto de amônio, cloreto de potássio, carbonato de sódio, corantes para uso na indústria mineral, creosoto para indústria, carbonato de magnésia, cloreto de zinco, cloreto de cálcio, esmaltes, goma-laca preparada, glicerina para uso na indústria, hiposulfito de sódio, iodureto de amônio, idrossulfito, laca, massa à base de óleo para correção de pinturas, nitrato, óleos, potássio de sódio, potássio para uso na indústria, secantes para tintas, sais de arsênico usados na indústria, sulfatos, tintas, tintas a álcool, vernizes a álcool

Termos ns. 624.774 e 624.775, de 14-1-1964

Synteko S.A. Comércio Importação Exportação Rio Grande do Sul

GELFIX IND. BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argila, areia, ba-

tentes, balaustres, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, edificações premoldadas, estuque, estacas, esquadrias, forros, gesso, trassos, grades, janelas, lâminas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, madeiras para construções, material contra frio e calor, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, parquetes, portas, portões, pisos, papel para forrar casas, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, vigamentos, venezianas e vitrós

Classe 1

Azul da prérsia, azul ultramar, alumínio em pó para pintura, ácido nítrico, alumen, água oxigenada, água raz, álcool para fins industriais, alvaiade, anti-corrosivos, ácido arsênico, brilhantes a óleo, bromoreto de amônio, bicromatos, cloreto de sódio, cloreto de amônio, cloreto de potássio, carbonato de sódio, corantes para uso na indústria mineral, creosoto para indústria, carbonato de magnésia, cloreto de zinco, cloreto de cálcio, esmaltes, goma-laca preparada, glicerina para uso na indústria, hiposulfito de sódio, iodureto de amônio, idrossulfito, laca, massa à base de óleo para correção de pinturas, nitrato, óleos, potássio de sódio, potássio para uso na indústria, secantes para tintas, sais de arsênico usados na indústria, sulfatos, tintas, tintas a álcool, vernizes a álcool

Termos ns. 624.776 e 624.777, de 14-1-1964

Synteko S.A. Comércio Importação Exportação Rio Grande do Sul

GELPLAST IND. BRASILEIRA

Classe 16

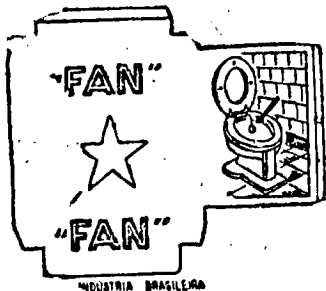
Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga pra fixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolantes contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitrós

Classe 1

Solventes e dissolventes minerais para tintas, vernizes, esmaltes, preparação

para o aperfeiçoamento do aço, absorventes, preparações e cores derivados do alcatrão, tintas e vernizes a álcool, preparações para colorir, tinturas corantes, laca e verniz para corrigir, matérias corantes e descorantes, preparados para vulcanizar e soluções tituladas, tintas e vernizes para couros, tiramanchas, hipossulfito de sódio, cloreto de sódio, soluções para reveladores, solução para fixador, nitrato de cloreto de amônio, cloreto de potássio, brometo de amônio, potássio e sódio, iodeto de amônio, ácido nítrico, alumen, carbonato de sódio, hidrossulfito, hidroquinina, água oxigenada, água raz, álcool para fins industriais, alvaiade, anti-corrosivos, sais de arsênico usados na indústria, corantes para uso na indústria mineral, creosoto para indústria, corantes para uso na indústria mineral, disolventes, glicerina para uso na indústria, carbonato de magnésia, oxigênio, potassa para uso na indústria cloreto de zinco, cloreto de cálcio, ácidos, arsenicos, bicromatos, carbonatos, cloretos e sulfatos

Térmo nº 624.778, de 15-1-1964
Nelio Gonçalves
São Paulo



Classe 2

Para distinguir: Pedras sanitarias, desodorantes e desinfetantes

Térmo nº 624.779, de 15-1-1964
Empresa Editora "O Pensamento"
Limitada

MEMPHIS
Indústria Brasileira

Classe 32

Para distinguir: Almanques, anuários, albums, impressos, boletins, catálogos, folhetos jornais, livros impressos, papeis impressos, publicações impressas e revistas

Térmo nº 624.780, de 15-1-1964
Joroslau Mathz
São Paulo

ELETRICO PAULISTA
São Paulo-Capital

Classe 33
Titulo

Térmo nº 624.781, de 15-1-1964
Comercial Facimat Limitada
São Paulo

FACIMAT

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou

parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couçaças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em barra, ferro manganês, ferro velho gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limalhas magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhado, metais para solda, níquel, ouro, zinco tais em massa, metais estampados, corrugado e zinco liso em folhas

Térmo nº 624.782, de 15-1-1964
Comercial Facimat Limitada
São Paulo
Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações; Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, cabros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga pra lixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltica, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes, laçotas, material isolantes contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidraulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tectos e paredes, papel para torrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portais, vitros

Térmo nº 624.783, de 15-1-1964
Francisco Soave
São Paulo

MAGI-LINHA

Classe 32

Para distinguir: Anuncios de propaganda

Térmo nº 624.784, de 15-1-1964
Nacional Companhia Distribuidora de Produtos de Petróleo
São Paulo



INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 47

Óleos de qualquer espécie para iluminação, aquecimento e lubrificação. Petróleo refinado, semi-refinado e não-refinado, com ou sem a mistura de óleos minerais, animais ou vegetais, para a iluminação aquecimento, lubrificação ou combustão, e graxas. Produtos e óleos combustíveis provenientes de petróleo

Térmo nº 624.785, de 15-1-1964
Nacional Companhia Distribuidora de Produtos de Petróleo
São Paulo

NACIONAL COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETROLEO

Nome Comercial

Térmo nº 624.786, de 15-1-1964
"Serve-Emmes" — Peças e Serviços Limitada
São Paulo

"SERVE-EMMES"
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 8

Para distinguir: Abalxas, luses de lâmpião, abajours, acumuladores acionômetros, amperômetros, anorcedores de rádio e frequência, anemômetros, aparelhos de televisão, aparelhos para iluminação, inclusive os considerados acessórios de veículos, aparelhos para anúncios mecânicos, aparelhos aquecedores e medidores, aparelhos cromográficos, aparelhos de barbear elétricos, aparelhos registradores e medidores de distâncias, aparelhos para purificar água, aparelhos de sinalização lampejantes, aparelhos reguladores de gás, aparelhos de galvanoplastia, aparelhos didáticos, aparelhos cinematográficos, aparelhos automáticos para acender e regular gas, aparelhos para separar café, aparelhos para aquecer edifícios, aparelhos para experimentar drénois aparelhos para destruir insetos, aparelhos náuticos científicos, aparelhos de ótica, aparelhos pulverizadores, aparelhos para aquecimento de água, aparelhos geradores eletro-químicos, aparelhos para recepção reprodução de som e sonsidos, aparelhos automáticos elétricos de passar aparelhos para exprmer frutas e legumes, aparelhos de alta tensão, aparelhos de proteção contra acidente de operários, aparelhos afiadores de ferramentas, aparelhos distribuidores de sabão e de desinfetantes para instalações sanitárias, aparelhos esterilizadores, aparelhos e instrumentos usados na engenharia, agrimensura e geodésia, aparelhos gazeificadores, aparelhos de análises, aparelhos ozonizadores, aparelhos pasteurizadores, aparelhos reguladores e estabilizadores de ressaço e de fluxo de gases e líquidos, aparelhos para salvamento e para sinalização, aparelhos para sinais, aparelhos para escafandristas, aparelhos para limpar vidros, aparelhos para combater formigas e outras pragas, aparelhos automáticos acionados e introdução de modas, aparelhos para picar, cortar ou reduzir comestíveis, aparelhos espargidores, aparelhos e instrumentos de cálculo, aparelhos para observações sísmicas, aparelhos termostatos, aparelhos para natação, arítonômetros aspiradores de pó, aerômetros, acendedores elétricos, alto-falantes, amplificadores elétricos, amassadeiras, antenas, bateadeiras, balanças comum e frigorificas e fotograficas, campainhas sinas elétricas de indução, (exceto para fins curativos), botões de campainhas elétricos, caixas de descarga, câmaras elétrica, barômetros, baterias de acumuladores, binóculos, bitolas, bobinas, bombas elétricas, bombas medidoras, buzinas elétricas, chassis de rádios, chaves elétricas, cinematógrafos, cronógrafos, cro-

nógrafos, cronômetros, combustores, gás, cidômetros, cristais de rádio, condensadores, cortadeiras para fotografia, chaves de alavancas, chaves automáticas, capacitores de bloqueio, capacitores eletrolíticos, calibradores, discos para telefones, discos gravados, dials, detentadores, enceradeiras elétricas, eletricos engenho de assar carne, espelhos óticos, esticadores de luvas, espelhos plásticos para eletricidade, esterilizadores, extintores de incêndio, ferros elétricos de passar e engomar, ferro de solda, elétrico, filtros e aparelhos filtrantes, fitros para óleo, filmes alados, fogões, fogareiros elétricos, fusíveis, faróis como acessórios de veículos para sinalização e ara iluminação em geral, filmes revelados, fôrmas elétricas, fervedores frigoríficos, fotômetros, fios elétricos, fitros de interlência, fonógrafos, garrafas térmicas, gazômetros, geladeira globos para lâmpadas, globos para lanternas, globos terrestres para insin, gravadores, holoótes, hidrômetros, incubadores, indicadores de vácuo, instrumentos de alarme, interruptores, isoladores, lâmpadas de cristal, lâmpadas incandescentes, lâmpadas comuns, lâmpadas flash, lamparinas, lactômetros lentas, liquidificadores, lanternas mágicas, limpadores de parabrisas, luzes trazeiras para veículos, lunetas, maçarico para soldar, caldear e cortar máquina para fazer café, marcadores de passagem, medidores, microscópios, mistura deiras, máquinas falantes, mostradore para rádios, máquinas para passar roupas, máquinas para picar carne, microfones, máscaras contra gases, moíno de café, sal, pimenta e outros temperos, micrômetros, níveis, óculos, objetiva, fotograficas, pilhas elétricas, pedômetros, pluviômetros, birômetros, birômetros, pistolas de intar, lugs, inos de tomadas, anelas de ressaço, ick-ups, para-raios, propulsores, painéis de carros, quadros distribuidores de eletricidade, queimadores de óleo, quadrantes e sextantes para observação astrológicas, refrigeradores, rádios, fletores, reostatos, relógios de ponto, de pulso, de bolso e de parede, desertadores contadores e medidores de quantidade e volume, radiadores, retentores de graxa e óleo, retores, regadores automáticos, raladores de comestíveis, registros para vapor, gás, agua e outros líquidos quando não considerados partes de máquinas, reatores para luz fluorescente, registradores, resistências elétricas, relays, sorvedeiras elétricas caseiras, soquetes, sinais, sirenas de alarme, soldadores elétricos, toca-discos, tomadas e interncias, termômetros para observação meteorológica, telescópios, tacômetros, taxímetros, torradores de cereais, trenas, transformadores, telefones, tostaadeiras, telégrafos, tripés para fotografia, válvulas para rádios, válvulas de descarga, válvulas de redução, vacuômetros, veas elétricas, válvulas elétricas de vácuo e ventiladores

Térmo nº 624.787, de 15-1-1964
Rovato Teles de Menezes — Eletridal
Estado da Guanabara



Classe 8

Para distinguir: Aparelhos de televisão, aparelhos de arcondicionado, aparelhos para iluminação, cristais de rádio, ferro elétricos de passar, ferro de solda, painéis de pressão, filmes revelados, re-

instâncias elétricas, toca-discos, batedoras, ilhas elétricas, rádios

Térmo nº 624.788, de 15-1-1964
Indústria de Calçados Caviar Ltda.
Estado da Guanabara

Caviar

Classe 36

Para distinguir: Calçados em geral para homens, senhoras e crianças

Térmo nº 624.789, de 15-1-64
Indústria de Calçados Botinelle Ltda.
Rio de Janeiro

Botinelle

Classe 36

Calçados para homens, senhoras e crianças

Térmo nº 624.790, de 15-1-1964
Indústria de Calçados Caviar Limitada
Estado da Guanabara

Canine

Classe 36

Para distinguir: Calçados em geral para homens, senhoras e crianças

Térmo nº 624.791, de 15-1-1964
Olavo de Alencar Pimentel
Estado da Guanabara

Loja do Contador

Classe 38
Título

Térmo nº 624.792, de 15-1-1964
João Gomes Santos
Estado da Guanabara

Vulcanização

Sergipe

Classe 33
Título

Térmo nº 624.793 de 15-1-1964
Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft
Alemanha
Prorrogação

PRORROGAÇÃO

Metarol

Classe 2

Para distinguir: Desinfetantes usados pelos veterinários, para desinfetar os próprios animais, e para desinfetar instrumentos ou ferramentas

Térmo nº 624.794, de 15-1-1964
Merz & Co.,
Alemanha
Prorrogação

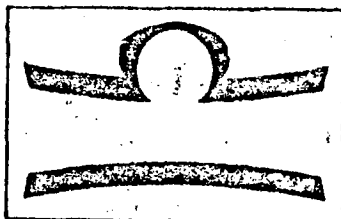
PRORROGAÇÃO

Patentex

Classe 48

Para distinguir: Perfumarias, cosméticos, óleos etéricos (essências)

Térmo nº 624.785, de 15-1-1964
Chemie Grünenthal G.M.B.H.,
Alemanha



Classe 3

Para distinguir: Medicamentos, produtos químicos para fins curativos e o tratamento da saúde, drogas farmacêuticas

Térmo nº 624.796, de 15-1-1964
J. R. Geigy S. A.
Suíça

SARKOSYL

Classe 1

Para distinguir: Produtos químicos usados como componentes de pastas dentífricas, principalmente lauril-sarcosinato de sódio

Térmo nº 624.797, de 15-1-1964
E. Merck Aktiengesellschaft,
Alemanha

SINGRAN

Classe 3

Para distinguir: Um medicamento ginecológico

Térmo nº 624.798, de 15-1-1964
Laboratório Gross S. A.
Estado da Guanabara

PRORROGAÇÃO



Dyniodo

SÔRO TÔNICO IODADO

Classe 3

Para distinguir: Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Térmo nº 624.799, de 15-1-1964
Laboratório Gross S. A.
Estado da Guanabara

PRORROGAÇÃO

SULFOBILINA

Classe 3

Para distinguir: Um preparado farmacêutico usado na medicina

Térmo nº 624.800, de 15-1-1964
J. Gomes Representações
Estado da Guanabara



Classe 41

Para distinguir: Doces

Térmo nº 624.801, de 15-1-1964
Inpabra Indústria de Papel e Papelão
Branco S. A.
São Paulo

BRANCO

Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Creme para barbear, sabão para barbear, dentífricos, sabões de tocador, pentes, esponjas para tocador, perfumes, cosméticos, águas de colônia e de tocador, cremes de tocador, loções, carmin (rouge), bastões para os lábios (batôns), pó para o rosto, sachet de talco (talc sachet), pó de talco pó para banho, pó para empoar bases para maquiagem e bases para pó preparados para limpeza de pele em forma líquida, de creme e de pó, tais como creme ara limpeza, cremes lubrificantes, cremes amaciadores de tecido, cremes para bases de maquiagem, creme para a pele, creme para as mãos, creme para os olhos, máscaras de creme rosa, adstringentes, refrescador para a pele, loção para a base de maquiagem loção para dar firmeza a pele, preparados especiais para cabeças de negro; máscaras e preparados para tingir a pele, tais como carmin (rouge) em forma de creme, maquiagem (makeup), base, loção para bronzear, carmin (rouge) "parfet", maquiagem (makeup) para a perna; preparados para maquiagem (makeup) dos olhos, tais como lápis para os olhos, embelezadores para os cílios, sombreador para os olhos; loção embelezadora; desodorantes em forma líquida e de creme; sais inalantes, sais banho, sabão para banho, brilhantinas, preparados ara tratamento das unhas e envólucros contendo um sortimento de preparados de beleza necessários para tratamento específicos da pele e recipientes de carmin (rouge), pó de arros

Térmo nº 624.802, de 15-1-1964
Inpabra Indústria de Papel e Papelão
Branco S. A.
São Paulo

I N P A B R A

Indústria Brasileira

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos) blocos para correspondência, blocos para cálculos blocos para anotações, bobinas brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas par adocumentos, cartelas caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais; livros de contabilidade; mata-borrão; ornamento de papel transparente; pratos, papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos par forrar, paredes, papel almaço cou ou sem pauta papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável, para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas; tubos postais, de cartão, tubetes de papel

Térmo nº 624.803, de 15-1-1964
Inpabra Indústria de Papel e Papelão
Branco S. A.
São Paulo

INPABRA INDÚSTRIA DE PAPEL E PAPELÃO BRANCO S.A.

Inpabra Indústria de Papel
Nome Comercial

Térmo nº 624.804, de 15-1-1964
Luiz Aziz
São Paulo

JACIRBEL

Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Blusões e calças

Térmo nº 624.805, de 15-1-1964
Valentini & Cia. Limitada
Rio Grande do Sul

SUAPI

Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos,

aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, bonas, babadoiros, bonés, capacetes, cartolas, capuçãs, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominos, echarpes, fantasias, fardas para militares, coletes, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regaios, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts, sungas, stolas, sou-tiens, slacks, talar, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo nº 624.806, de 15-1-1964
Barra & Cia. Limitada
Rio Grande do Sul

Star Discos

Classes: 8 - 32 - 50

Título

Térmo nº 624.807, de 15-1-1964
Citron Equipamentos Eletrônicos
Limitada
Rio Grande do Sul

CITRON

Indústria Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Abajours, acumuladores de rádio e frequência, anemômetros, aparelhos de televisão, aparelhos de ar condicionado, aparelhos para iluminação, inclusive os considerados acessórios de veículos, aparelhos para anúncios mecânicos, aparelhos aquecedores e medidores, aparelhos cromográficos, aparelhos de barbear elétricos, aparelhos registradores e medidores de distâncias, aparelhos para purificar águas, aparelhos de sinais lampejantes, aparelhos reguladores de gás, aparelhos de galvanoplastia, aparelhos didáticos, aparelhos cinematográficos, aparelhos automáticos para acender e regular gás, aparelhos para separar café, aparelhos para aquecer edifícios, aparelhos para experimentar drenos, aparelhos para destruir insetos, aparelhos de ótica, aparelhos pulverizadores, aparelhos para aquecimento de água, aparelhos geradores eletro-químicos, aparelhos para recepção, reprodução de som e sonsidos, aparelhos automáticos elétricos de passar, aparelhos para espremer frutas e legumes, aparelhos de alta tensão, aparelhos de proteção contra acidentes de operários, aparelhos afiadores de ferramentas, aparelhos distribuidores de sabão e de desinfetantes para instalações

sanitárias, aparelhos esterilizadores, aparelhos gaseificadores, aparelhos para análises, aparelhos ozonizadores, aparelhos pasteurizadores, aparelhos reguladores e estabilizadores da pressão e do fluxo de gases e líquidos, aparelhos para salvamento e para sinalização, aparelhos para escafandristas, aparelhos automáticos acionados pela introdução de moedas, aparelhos esargidores, aparelhos para observações sísmicas, aparelhos termostatos, arítonômetros, aspiradores de pó, serômetros, acendedores elétricos, alto-falantes, amplificadores, antenas, bateadeiras, balança comum e elétrica, barômetros, baterias de indução (exceto para fins curativos), botões de campainhas elétricas, bombas medidoras, buzinas, busolas, baterias elétricas, bules elétricos, caixas de descarga, câmara, frigoríficas e fotográficas, câmaras elétricas, chassis, computadores de gás, cidômetros, cristais de rádio, condensadores, comutadores, cortadeiras para fotografias, chaves de alavancas, chaves automáticas, capacitores de bloqueio, capacitores eletrolíticos, calibradores, discos para telefones, discos gravados, dials, despertadores, carne, enroladores de cabelo elétrico, espelhos óticos, esticadores de luvas, espelhos de plástico para eletricidade, esterilizadores, extintores de incêndio, ferros elétricos de passar e engomar, ferro de moldar elétrico, filtros e aparelhos filtrantes, filtros para óleo, filmes revelados, faróis como acessórios de veículos, para sinalização e para iluminação em geral, formas elétricas, ferveedores, frigoríficos, fotômetros, fios elétricos, filtros de interferência, fonógrafos, garrafas térmicas, gazômetros, geladeiras, globos para lâmpadas, globos para lanternas, globos terrestres para ensino, gravadores, holofotes, hidrômetros, incubadoras, indicadores de vácuo, instrumentos de alarme, interruptores, isoladores, lâmpadas de cristal, lâmpadas incandescentes, lâmpadas comuns, lâmpadas flash, lamparinas, lactômetros, lentes, liquidificadores, lanternas mágicas, limpadores de parabrisas, luzes trazeiras para veículos, lunetas, maçaricos de soldar, caldear e cortar, marcadores de passagens, medidores, microscópios, misturadeiras, máquinas falantes, mostradores para rádio, microtomes, mascaras contra gases, micrômetros, níveis, óculos, objetiva fotográfica, pilhas elétricas, pedometros, pluviômetros, piro-metros, pistolas de pintar pluge, pinos de tomada, painéis de pressão, pick-up de carros, quadros distribuidores de eletricidade, queimadores de óleo, quadrantes e sextantes para observação estrológica; refrigeradores, rádios, refletores, reostatos, relógios de ponto de pulso, de bolso, parede, despertadores, contadores e medidores de quantidade e volume, rajasores, retentores de graxa e óleo, rectores, regadores automáticos, registros para vapor, gás, água e outros líquidos, quando não considerados partes de máquinas, reatores para luz fluorescente, registradores, resistências elétricas, relays, sorvetelras, sorvetelras elétricas caseiras, soquetes, sinaleiros, serelas de alarme, soldadores elétricos, toca-discos, tomadas e interruptores elétricos, torneiras, tubos, acústicos, termômetros para observação meteorológica, telescópios, tacômetros, taxímetros, torradores de cereais, trenas transformadores, telefones, tostadeiras, telegrafos, transistores, tripés para fotografias, válvulas para rádios, válvulas de descarga, válvula de redução, vacuômetros, válvulas elétricas de vácuo, ventiladores, velas elétricas

Térmo nº 624.808, de 15-1-1964
Citron Equipamentos Eletrônicos
Limitada
Rio Grande do Sul

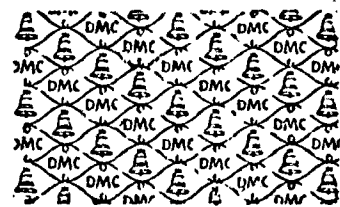


Classe 8

Para distinguir: Artigos e aparelhos eletrônicos e eletrônicos em geral: aparelhos óticos formando diversos aparelhos de e artigos para instalações elétricas e hidráulicas; conjuntos de peças óticas ótica; instalações elétricas e artigos elétricos e eletrônicos para automóveis; aparelhos e acessórios de rádios; aparelhos e instrumentos didáticos; instrumentos de precisão; instrumentos científicos; acendedores, acendedores elétricos, acumuladores elétricos, apitos, aspiradores de pó, aquecedores, abat-jours, alto-falantes, antenas, acumuladores amplificadores, anemômetros, amperômetros, assadeiras elétricas adaptadores de microscópios, agulhas para fonógrafos, aquecedores de ambiente, aparelhos de controle e medida, aparelhos de expurgo de controle e medida, aparelhos de expurgo utilizado na limpeza e desinfecção de sentinas, micrórios e outros ocais, aparelhos de gases para ligações para banheiros, aparelhos de ar refrigerado, aparelhos de ar condicionado, aparelhos de alta tensão, aparelhos elétricos, estufas, esterilizadores, esquadros de aço, esquadros de agrimensor, extintores de incêndios, aparelhos para espremer frutas e legumes, aparelhos estereoscópios, escalas, indicadores de maré, eletrômetros de quadrantes, espectroscópios, aparelhos de controle e medida, exaustores, estojos para filtros com torneiras, aparelhos eletrônicos em geral, equipamentos eletrônicos e radiotécnicos, fogões, fornos e fogareiros elétricos, faróis, faroletes, fios para elétricos, ferros elétricos de engomar e pasticidade, fios terra, aparelhos fotógrafos, ferros comuns a carvão, ferros elétricos para soldar, ferveedores, fusíveis, filmes revelados, formas elétricas, filtros de óleo para motores, aparelhos de frequência modulada, máquinas fotográficas, filmes rígidos, fonógrafos, fitas métricas, instrumentos físicos, localizadores para câmaras fotográficas, geladeiras, garrafas térmicas, geradores automáticos, geradores estáticos e eletrônicos de alta frequência, que funcionam com válvulas para aquecimento por dielétrico e indução, fitas magnéticas, aparelhos para gás engarrafado e aparelhos de inversão, heliográficos, higrômetros, holofotes para automóveis, interruptores, isoladores, impressores, aparelhos de intercomunicação, indicadores de níveis, lâmpas permanentes para rádios, aparelhos de gás neon gravados e didáticos, instrumentos físicos, isoladores de corrente, instrumentos de calcular, instrumentos náuticos, instrumentos para medida e controle para mecânicos, intermediário para filmes, lâmpadas, lunetas, liquidificadores, lupas, lampeões, lustres, lentes, aparelhos luminosos, aparelhos de luz fluorescente, limpadores de para-brisas, lanternas portáteis e lanternas de mão, luzes trazeiras para veículos, microscópios, reatores para luz fluorescente, reostatos, registros para vapor, registros para bidê para banheiros, aparelhos hebedouros para lavatórios e para piscinas, secadores para cabelos, potenciômetros, sorvetelras, sincronizadores, sextantes, selectores, sífoes, serelas de alarme, apa-

reilhos para soldar, soquetes, sinaleiros, aparatos automáticos para descarga de água, aparelhos de arame, aparelhos de aquecimento central, aparelhos de aproximação, aparelhos para arqueação e volumes, balanças, bateadeiras, bate-de-crometro, manômetros, monóculos, mostradores de rádio, microfones, medidores de rboças, medidores de intervalos, aparelhos para medição, miras de qualquer graduação, massaricos, normógrafos, níveis de ferro, níveis d'água, parcaldeiras, óculos, instrumentos óticos de observação e medida, aparelhos de oscilação permanente, objetiva para amplidores, misturadores para banheiros, painéis de carros, para-raios, plugs, panelas elétricas, panelas de pressão, pilhas seca, pilhas de pintura, pick-ups, pilhas seca, elétricas, prumos, pantógrafos, parômetros, pantômetros, pirômetros, instrumentos de precisão, periscópios, projetores cinematográficos, pince-nez, aparelhos de refrigeração, refrigeradores, régua de aço, rádios, refletores, reatores, relays, receptores, regadores automáticos de vigia, redutores, resistências elétricas, registros para água, registros para canoas e comportas, receptores de som, ras para frescos, bateadeiras para líquidos e massas, binóculos, bules elétricos, relógios, relógios de ponto e zos, businas, baterias, baterias elétricas, barômetros, bússolas, bobinas benemina, balões frigoríficos, aparelhos para bordar, aparelhos para banho, de ar quente, chuveiros elétricos, coquetres de fitas gravadoras de discos, máquinas-impressoras, fotográficas, isolantes elétricos, instrumentos matemáticos, campainhas elétricas, chaves elétricas, antenas, e fios terra, bobinas para tricas, chaves automáticas, chaves para rádio e televisores, chaves de alavancas, chaves de tomadas, comutadores, cafeteiras elétricas, compassos, câmaras frigoríficas, caixas de descarga para vasos sanitários, aparelhos para cortar pães, cafeteiras automáticas, câmaras fotográficas e cinematográficas, chassis, condensadores, castçais, condensadores para vapor, colimadores, aparelhos controladores de trios, cabos e condutores elétricos para revelação de papéis fotográficos, quinas cinematográficas, instrumentos de calcular, chicotes para automóveis, cronômetros, carrilhões, aparelhos de copiar, fotografias, aparelhos com rádios, aparelhos cinematográficos, aparelhos de controle cinematográficos, aparelhos de controle de som, aparelhos de comunicação interna, discos gravados, diáfragmas para fotografias, despertadores, enceradeiras, espremedores, ventiladores

Térmo nº 624.809, de 15-1-1964
Dollfus-Mieg & Cie.
França



Classe 22

Para distinguir: Fios de algodão, cânhamo, celulose, juta, linho, lã, fios plásticos, fios de seda natural ou raios para tecelagem, para bordar, para costura, tricotagem e para crochê, fios e linhas de toda espécie

Térmo nº 624.810, de 15-1-1964
Dollfus-Mieg & Cie.
França
Classe 24

Almofadas, atacadores para espartilhos e calçados, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins medicinais, bandejas, bordados, braçadeiras, borlas, cadeados, capas para móveis e pianos, carapuças para cavalos, cordões, debruns, lã, fitas, forros, franjas, festão, feltro para órgão, fêtos, galardetes, lamparinas, mochilas, mosqueteiros, neças, ombreiras e enfiamentos para roupas de homens e senhoras, panos para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, palmilhas, passamares, pavios, rédeas, rendas, redós, sacas, sinhaninhas para vestidos, telas, tampos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos estes feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, raion, lã, pêlo e fibras não incluídos em outras classes

Térmo nº 624.811, de 15-1-1964
Elídio Conzatti
Rio Grande do Sul
Prorrogação

PRORROGAÇÃO



Classe 42
Para distinguir: Aguardente de cana, composta ou não

Térmo nº 624.812, de 15-1-1964
Masi & Cia. Limitada
Rio Grande do Sul

**PRORROGAÇÃO
MELEGLICERINA**

Indústria Brasileira

Classe 48
Para distinguir: Creme para barbear, sabão para barbear, dentífricos, sabões de toucador, pentes, esponjas para toucador, perfumes, cosméticos, águas de colônia e de toucador, cremes de toucador, loções, carmin (rouge), bastões para os lábios (batons), pó para o rosto, sachet de talco (talc sachet), pó de talco, pó para banho, pó para empoar, bases para maquiagem e bases para pó, preparados para limpeza de pele em forma líquida, de creme e de pó, tais como creme ara limpeza, cremes lubrificantes, cremes amaciadores de tecido, cremes para bases de maquiagem, creme para a pele, creme para as mãos, creme para os olhos, máscaras de creme rosa, adstringentes, refrescador para a pele, loção para a base de maquiagem, loção para dar firmeza a pele, preparados especiais para cabeças de negro; máscaras e preparados para tingir a pele, tais como carmin (rouge) em forma de creme, maquiagem (makeup), base, loção para bronzear, carmin (rouge)

ge) "parfet", maquiagem (makeup) para a perna; preparados para maquiagem (makeup) dos olhos, tais como lápis para os olhos, embelezadores para os cílios, sombreador para os olhos; loção embelezadora; desodorante, em forma líquida e de creme; sais inalantes, sais banho, sabão para banho, brilhantinas, preparados ara tratamento das unhas, e envólucros contendo um sortimento de preparados de beleza necessários para tratamento específicos da pele e recipientes de carmin (rouge), pó de arroz

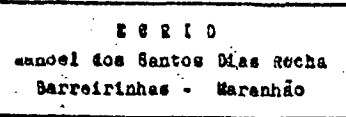
Térmo nº 624.813, de 15-1-1964
Fábrica Trianon de Bebidas Limitada
Estado da Guanabara

SUCO DE MARACUJÁ



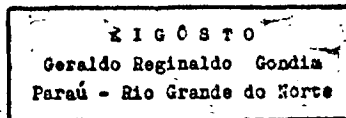
Classe 43
Para distinguir: Suco de Maracujá

Térmo nº 624.814, de 15-1-1964
Manoel dos Santos Dias Rocha
Maranhão



Classe 41
Para distinguir: Café torrado e moído

Térmo nº 624.815, de 15-1-1964
Geraldo Reginaldo Gondim
Rio Grande do Norte



Classe 41
Para distinguir: Café torrado e moído

Térmo nº 624.816, de 15-1-1964
João Augusto da Fonseca e Silva
Estado da Guanabara
Prorrogação

**PRORROGAÇÃO
EDIFÍCIO MACAU**

Classe 33
Título

Térmo nº 624.817, de 15-1-1964
Eduardo Fonseca Junior
Estado da Guanabara

SETE CHAVES

Classe 32
Para distinguir: Programa para rádio e televisão

Térmo nº 624.818, de 15-1-1964
Casa Louro Modas e Calçados Ltda.
Rio Grande do Sul

**ELLE
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chaéups, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts, sungas, stolas, soutiens, slacks, taier, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo nº 624.819, de 15-1-1964
Parucker & C.a. Limitada
Santa Catarina

**COLON
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 36
Para distinguir: Blusões, calças, camisas, cuecas, paletôs, pijamas

Térmo nº 624.820, de 15-1-1964
Editora de Bolso Limitada
Estado da Guanabara

**Um Turista
No Brasil**

Classe 32
Para distinguir: Livros, revistas e jornais

Térmo nº 624.821, de 15-1-1964
Distribuidora Comercial Cristina
Limitada
Estado da Guanabara

**Distribuidora Comercial
Cristina Ltda.**

Nome Comercial

Térmo nº 624.822, de 15-1-1964
Distribuidora Comercial Cristina
Limitada
Estado da Guanabara

**Cristina
Indústria Brasileira**

Classe 3
Para distinguir: Produtos farmacêuticos em geral

Térmo nº 624.823, de 15-1-1964
Johnson & Johnson do Brasil
Limitada
São Paulo

**Johnson & Johnson do Brasil
Produtos Cirúrgicos Ltda.**

Nome Comercial

Térmo nº 624.824, de 15-1-1964
Irmãos Jahara
Estado do Rio de Janeiro



Classes: 12 - 22 - 23 - 36 - 30 e 48
Título

Térmo nº 624.825, de 15-1-1964
Casa Publicadora Batista
Estado da Guanabara



Classe 8
Para distinguir: Exclusivamente para distinguir discos gravadaos

Térmo nº 624.826, de 15-1-1964
Villasbôas S. A. Indústrias de Papel
Estado da Guanabara

PRORROGAÇÃO

NICE

Classe 38
Para distinguir: Papéis de carta, de impressão, para máquinas de escrever, envelopes, selos e cartões

Térmo nº 624.828, de 15-1-1964
AGFA Aktiengesellschaft
Alemanha
Prorrogação

**PRORROGAÇÃO
I SOLETTE**

Classe 8
Para distinguir: Aparelhos fotográficos e cinematográficos para tomar vistas e de projeção; tanques de revelação com

pertences; banheiras de lavagem; enxugadeiras para secar filmes; prensas copiadeiras; ampliadores; lampadas para cama escura; aparelhos examinadores de cores; aparelhos visores para examinar filmes miniatures; cortadeiras para fotografias; prensas para esmaltar; relógios signaleiros para camera escura; filtros de luz fotograficos para objetivas e iluminação de camera escura; parasol para objetivas; objetivas fotograficas; obturadores fotograficos, telémetros e fotômetros fotograficos; lampadas flash; quadros para dispositivos; tripés para fotografias; aparelhos e projetores sonoros cine; altofalantes, perces de iluminação para aparelhos óticos

Térmo nº 624.827, de 15-1-1964
Villasbóas S. A. Indústrias de Papel
Estado da Guanabara

PRORROGAÇÃO

ROMA

Classe 38
Para distinguir: Papéis de carta, de impressão, para máquinas de escrever, envelopes, blocos e cartão

Térmo nº 624.829, de 15-1-1964
AGFA Aktiengesellschaft
Alemanha
Prorrogação

PRORROGAÇÃO

Solinar

Classe 8
Para distinguir: Objetiva para aparelhos fotografico

Térmo nº 624.830, de 15-1-1964
AGFA Aktiengesellschaft
Alemanha
Prorrogação

PRORROGAÇÃO

AGOMAR

Classe 8
Para distinguir: Aparelhos fotograficos e cinematograficos para tomar vistas e de projeção; tanques de revelação com pertences; banheiras de lavagem; enxugadeiras para secar filmes; prensas copiadeiras; ampliadores; lampadas para cama escura; aparelhos examinadores de cores; aparelhos visores para examinar filmes miniatures; cortadeiras para fotografias; prensas para esmaltar; relógios signaleiros para camera escura; filtros de luz fotograficos para objetivas e iluminação de camera escura; parasol para objetivas; objetivas fotograficas; obturadores fotograficos, telé-

metros e fotômetros fotograficos; lampadas flash; quadros para dispositivos, tripés para fotografias; aparelhos e projetores sonoros cine; altofalantes, perces de iluminação para aparelhos óticos

Térmo nº 624.831, de 15-1-1964
AGFA Aktiengesellschaft
Alemanha
Prorrogação

PRORROGAÇÃO

AGNAR

Classe 8
Para distinguir: Aparelhos fotograficos e cinematograficos para tomar vistas e de projeção; tanques de revelação com pertences; banheiras de lavagem; enxugadeiras para secar filmes; prensas copiadeiras; ampliadores; lampadas para cama escura; aparelhos examinadores de cores; aparelhos visores para examinar filmes miniatures; cortadeiras para fotografias; prensas para esmaltar; relógios signaleiros para camera escura; filtros de luz fotograficos para objetivas e iluminação de camera escura; parasol para objetivas; objetivas fotograficas; obturadores fotograficos, telémetros e fotômetros fotograficos; lampadas flash; quadros para dispositivos; tripés para fotografias; aparelhos e projetores sonoros cine; altofalantes, perces de iluminação para aparelhos óticos

Térmo nº 624.833, de 15-1-1964
Laboratório Terápica Paulista S. A.
São Paulo
Prorrogação

PRORROGAÇÃO

PHYTOSAL



PHOSPHORO ORGANICO
EXTRAHIDO DO EPISPERMA
TOTAL DOS CEREAIS

LABORATORIO TERÁPICO
PAULISTA S.A.
SÃO PAULO

Classe 3
Para distinguir: Preparação farmacéutica, indicada como hypotensor

Térmo nº 624.834, de 15-1-1964
Instituto Soro-Hormoterápico Nacional
S. A. "ISONI"
São Paulo
Prorrogação

PRORROGAÇÃO

MBESIDINA
Inst. Soro-Hormoterápico Nacional S/A. ISONI
S. PAULO
Indústria Brasileira

Classe 3
Para distinguir: Um produto farmacéutico em vacinas anti-tíficas, de sua indústria e comércio

Térmo nº 624.835, de 15-1-1964
Instituto Soro-Hormoterápico Nacional
S. A. "ISONI"
São Paulo
Prorrogação

PRORROGAÇÃO

HORMODEX
Inst. Soro-Horm. Nac. S/A. - ISONI
SÃO PAULO
Indústria Brasileira

Classe 3
Para distinguir: Um produto farmacéutico da indústria e comércio da reque-rente

Térmo nº 624.836, de 15-1-1964
Medicamentos Alpaticos Nacionais S. A.
São Paulo
Prorrogação

PRORROGAÇÃO

FOSFOSOL VIRTUS

Medicamentos Alpaticos Nacionais S. A.
São Paulo
Indústria Brasileira

Classe 3
Para distinguir: Um produto farmacéutico indicado no tratamento da astenia neuro-muscular e suas manifestações

Térmo nº 624.837, de 15-1-1964
Aktiebolaget Pharmacia
Suécia
Prorrogação

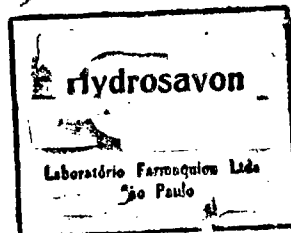
PRORROGAÇÃO

MACRODEX

Classe 3
Para distinguir: Um produto farmacéutico, usado como substituto do plasma humano

Térmo nº 624.839, de 15-1-1964
Laboratório Farmaquion Limitada
São Paulo
Prorrogação

PRORROGAÇÃO



Classe 3
Para distinguir: Um preparado farmacéutico

Térmo nº 624.833, de 15-1-1964
Aktiebolaget Pharmacia
Suécia
Prorrogação

PRORROGAÇÃO

SILKIO P Y L

Classe 3
Para distinguir: Uma especialidade farmacéutica (antiespasmódica e hipnótico)

Térmo nº 624.840, de 15-1-1964
Laboratório Farmaquion Limitada
São Paulo
Prorrogação

PRORROGAÇÃO

Ivodentine

Laboratório Farmaquion Ltda
São Paulo

Classe 3
Para distinguir: Um preparado farmacéutico

Térmo nº 624.841, de 15-1-1964
"QIF" Quimica Intercontinental
Farmacéutica Limitada
São Paulo

Ledore

Indústria Brasileira

Classe 3
Para distinguir: Um produto farmacéutico indicado no tratamento das afecções de origem neurológica, neurites e nevralgias

Térmo nº 624.842, de 15-1-1964
"QIF" Quimica Intercontinental
Farmacéutica Limitada
São Paulo

Alcilev

Indústria Brasileira

Classe 3
Para distinguir: Um produto farmacéutico, indicado no tratamento das anemias perniciosas e macrocíticas

Térmo nº 624.843, de 15-1-1964
Brasilabor - Produtos Farmacéuticos Limitada
São Paulo

Neo-Metoxin

Indústria Brasileira

Classe 3
Para distinguir: Um produto farmacéutico, indicado no tratamento da infecção intestinal

Térmo nº 624.844, de 15-1-1964
Laboratório Guidotti do Brasil Ltda.
São Paulo

Atilax

Industria Brasileira

Classe 3

Para distinguir: Um produto farmacêutico indicado no metabolismo

Térmo nº 624.845, de 15-1-1964
Joaquim C. Guimarães
Minas Gerais

Germicina

Industria Brasileira

Classe 2

Para distinguir: Um produto indicado como antisséptico, desodorante e germicida, para fins sanitários

Térmo nº 624.846, de 15-1-1964
Joaquim C. Guimarães
Minas Gerais

Classe 7a

Para distinguir artigos de toucador e pertumarias em geral: Almiscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arrumadeiras, água de quina, água de rosas, água de eflaves, águas perfumadas líquidas em pó em pedras, para banho, orlhamantas, cabelo, pestanas, cílios e bigodes, bandolinas, batons, cosméticos para o rosto, crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, luvas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo para maquiagem, lança-pertumes, loção de petróleo perfumada, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó líquidos para ondulação, permanente, lixas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, pertumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pon-pons para pó de arroz, papéis perfumados carminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pons, pó de arroz

Térmo nº 624.849, de 15-1-1964
Aage Vest
São Paulo

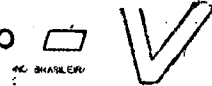
Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para lixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolantes contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tectos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tanques de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitrões

duto de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tectos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tanques de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitrões

Térmo nº 624.847, de 15-1-1964
Aage Vest
São Paulo

TELHADO



Classe 28

Para distinguir: Material plástico para emprego em construções

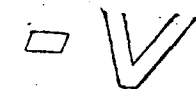
Térmo nº 624.848, de 15-1-1964
Aage Vest
São Paulo

Classe 5

Para distinguir: Aço e ferro em forma de fio, fitas, barras, lingotes, chapas, armações, vigas e estruturas

Térmo nº 624.850 de 15-1-1964
Aage Vest
São Paulo

A CASA



Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para lixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolantes contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tectos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tanques de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitrões

Térmo nº 624.851, de 15-1-1964
Aage Vest
São Paulo

Classe 28

Para distinguir: Material plástico para emprego em construções

Térmo nº 624.852, de 15-1-1964
Aage Vest
São Paulo

Classe 5

Para distinguir: Aço e ferro em forma de fio, fitas, barras, lingotes, chapas, armações, vigas e estruturas

Térmo nº 624.853, de 15-1-1964
Aage Vest
São Paulo

A BOA CASA

Classe 50

Para distinguir: Impressos para uso em creques, duplicatas, envelopes, faturas, notas promissórias, papel de correspondência e recibos, impressos em cartazes, placas, tabuletas e veiculos, bilhetes impressos

Térmo nº 624.854, de 15-1-1964
Aage Vest
São Paulo

A BOA CASA

IND BRASILEIRA

Classe 32

Albums, catálogos, folhetos, jornais, peças teatrais e cinematográficas, programas de televisão, programas radiofônicos, publicações em geral e revistas, brochuras, livros impressos, papéis de música e outros papéis impressos

Térmo nº 624.855, de 15-1-1964
Aage Vest

Classe 5

Para distinguir: Aço e ferro em forma de fio, fitas, barras, lingotes, chapas, armações, vigas e estruturas

Térmo nº 624.856, de 15-1-1964
Aage Vest
São Paulo

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para lixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolantes contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tectos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tanques de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitrões

Térmo nº 624.857, de 15-1-1964
Aage Vest
São Paulo

O EDIFICIO



Classe 28

Para distinguir: Material plástico para emprego em construções

Térmo nº 624.858, de 15-1-1964
Aage Vest
São Paulo

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para lixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, forros, frisos, gesso, grades, janelas, estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolantes contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tectos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tanques de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitrões

Térmo nº 624.859, de 15-1-1964
Aage Vest
São Paulo

Classe 5

Para distinguir: Aço e ferro em forma de fio, fitas, barras, lingotes, chapas, armações, vigas e estruturas

Térmo nº 624.860, de 15-1-1964
A Serviço S. A. Técnica e Comercial
São Paulo

Nosso lema: Servir, sem nos servir, dos clientes.

Classe 32
Frases de Propaganda

Térmo nº 624.863, de 15-1-1964
Auto Peças Itaborai Limitada
Estado do Rio de Janeiro

Itaborai

Classe 21

Para distinguir: Peças e acessórios para veiculos

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 5,00